



Ações Contínuas

Projeto “Ações Contínuas do Instituto Saberes” - PRESTANDO CONTAS

Recursos financeiros oriundos das condenações impostas pela Justiça do Trabalho em ações civis públicas movidas pelo Ministério Público do Trabalho, dos acordos celebrados em inquéritos civis que tramitam perante o Ministério Público do Trabalho e das execuções de termos de ajustamento de condutas – TACs conforme Termo de Compromisso para destinação de recursos assinado em 05/05/2023 Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 23 Região - Procuradoria no Município de Alta Floresta/MT, em prol da Associação Instituto Saberes.

JUNHO/2023

Sumário:

Sumário:	1
1. PROJETO AÇÕES CONTÍNUAS	2
1.1 - Ofício solicitação recurso financeiro;.....	3
1.2 - Projetos para apreciação;.....	4
1.3 - Emails;.....	22
2. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO COMITÊ DE DELIBERAÇÃO DOS VALORES	24
2.1 - Ata de reunião.....	25
3. TERMO DE COMPROMISSO PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	33
3.1 - Termo de Compromisso.....	34
4. COMPROVAÇÃO FINANCEIRA	40
4.1 - Tabela de Execução Financeira;.....	41
4.2 - Movimentações financeiras; transferências e pagamentos e Notas Fiscais;.....	42
4.2.1 - 10 unidades Mesas Tramontina Quadrada - Branca.....	43
4.2.2 - 200 unidades Cadeiras Plástica Tramontina - Branca.....	43
4.2.3 - 03 unidades: Caixa de Som Pulse Box Trolley SP505 com Bluetooth, USB, Micro SD e Rádio FM - 800W.....	46
4.3 - Abertura de conta corrente específica para o projeto;.....	49
4.4 - Encerramento de conta corrente específica do projeto;.....	52
5. COMPROVAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS	56
5.1 - Relatório fotográfico;.....	57
6. PUBLICIDADE	66
O princípio da publicidade envolve a divulgação de informações. Esse princípio tem a finalidade de mostrar que o Instituto Saberes deve agir com maior transparência possível, para que a população tenha conhecimento de todos os seus atos.....	66
7. DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO	74



1. PROJETO AÇÕES CONTÍNUAS

1.1 - Ofício solicitação recurso financeiro;



Ofício 30/2023

Juína/MT, 17 de abril de 2023.

V. Em.^a Revma

Adriano Romero da Silva

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Juína

Assunto: Protocolo do Projeto “**Ações Contínuas do Instituto Saberes**”

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por meio deste, protocolar para apreciação e apoio o projeto *de Ações Contínuas do Instituto Saberes*, que visa qualificar a realização dos 33 projetos que compõe o Festival do Instituto Saberes, com a aquisição de equipamentos permanentes: 4 caixas de som, 200 cadeiras e 10 mesas plásticas, com orçamento total de R\$ 19.767,30 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos), E alcance de mais de 6 mil beneficiários diretos.

Por se tratar de itens permanentes de longa duração, os materiais impactarão na realização das atividades culturais e socioeducacionais promovidos pela instituição não apenas para os 33 projetos que compõem o Festival Cultural, mas também para as ações futuras da instituição, potencializando ainda mais o alcance e os impactos ao público beneficiário do município de Juína.

Além do público beneficiário das atividades, sendo eles crianças, jovens, adultos e idosos, incluindo ainda os indígenas. Estes equipamentos contribuirão para as melhores condições de trabalho dos trabalhadores dos projetos, sendo eles homens e mulheres autônomas atuantes na área da economia criativa, chefes de família e artistas que buscam impactar a vida da população através da sua arte e criatividade.

Em anexo encaminhamos o projeto contendo as informações de: apresentação, público-alvo, objetivos, justificativas, cronograma, metas - resultados e planilha orçamentária. Além dos 3 orçamentos acompanhados do CNPJ e o portfólio do Instituto Saberes.

Agradecemos a parceria e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Respeitosamente,



Assinado de forma digital por
ASSOCIAÇÃO INSTITUTO
SABERES:05077916000163
Dados: 2023.04.17 09:00:55 -04'00'

Lorena Boaventura
Presidente do Instituto Saberes


Instituto Saberes
CNPJ nº 05.077.916/0001-63
Email: saberesinstituto@gmail.com



Ações Contínuas

Projeto “Ações Contínuas do Instituto Saberes” - PRESTANDO CONTAS


1.2 - Projetos para apreciação;



Ações Contínuas

Proponente: Instituto Saberes
À Justiça do Trabalho e ao
Comitê de Avaliação e Deliberação de Projetos.

JUÍNA-MT
ABRIL/2023





APRESENTAÇÃO

O Instituto Saberes é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 16 de maio de 2002 no município de Juína-MT. A instituição é composta por artistas, educadores e produtores culturais que atuam de forma conjunta na realização de projetos socioculturais que promovam os diversos saberes visando à paz social, à garantia de direitos humanos e o exercício pleno da cidadania com total respeito à dignidade da pessoa humana.

No ano de 2023, o Instituto Saberes está realizando diversos projetos, dentre eles destacamos o **Festival Cultural do Instituto Saberes** que reúne 33 atividades culturais que beneficiarão mais de 10 mil pessoas, fomentadas por meio de projetos culturais desenvolvidos pelos membros do Instituto aprovados nos editais de Secretaria de Estado da Cultura, Esporte e Lazer e emendas parlamentares,

Os recursos dos projetos aprovados estão destinados para o custeio da realização das atividades estipuladas em cada proposta, tais como: pagamento de instrutores e monitores das oficinas, aquisição de material de consumo para a realização das oficinas e atividades, custeio para transporte e logística, divulgação das ações, pagamento de serviços de produção e serviço administrativo.

Porém, os editais promovidos pela SECEL não permitem a aquisição de material permanente, o que resulta em um desafio para qualificada realização das atividades, e equilíbrio entre as despesas de custeio para a realização das atividades e a possível locação de equipamentos permanentes. Sendo assim, o presente projeto **objetiva a aquisição dos seguintes itens permanentes:**

- **3 caixas de som:** que serão utilizadas em todas as atividades de forma contínua.
- **200 cadeiras plásticas sem braços:** que serão utilizadas em todas as atividades de forma contínua.
- **10 mesas plásticas:** que serão utilizadas em todas as atividades e em sua totalidade na realização das oficinas de forma contínua.

A aquisição total destes materiais configura o valor de **R\$ 19.767,30** (dezenove mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos), comprovados nos orçamentos em anexo.

Por se tratar de itens permanentes de longa duração, os materiais impactarão na realização das atividades culturais e socioeducacionais promovidos pela instituição **NÃO APENAS** para os 33 projetos que compõem o Festival Cultural de 2023, mas de forma contínua em todas as ações da instituição, potencializando ainda mais o alcance e os impactos ao público beneficiário do município de Juína.

Além do público beneficiário das atividades, sendo eles crianças, jovens, adultos e idosos, incluindo ainda os indígenas. Estes equipamentos contribuirão para as





melhores condições de trabalho dos trabalhadores dos projetos, sendo eles homens e mulheres autônomas atuantes na área da economia criativa, chefes de família e artistas que buscam impactar a vida da população através da sua arte e criatividade.

Dentre as atividades/Projetos que compõe o Festival Cultural do Instituto Saberes são:



1. **Oficina de Capoeira:** oficina de capoeira para 20 crianças, todas as segundas e quintas-feiras.
Período: março a dezembro
Local: Centro Vó Paixão.



2. **Oficina de Pintura em Telas:** oficina de pintura em telas 20 pessoas (mulheres, crianças e adolescentes).
Período: março a agosto - 2023
Local: Associação André Luiz – Bairro Padre Duílio



3. **Oficinas de Contação de Histórias e Desenhos do Folclore Brasileiro:** realização de 10 oficinas
Período: abril a agosto - 2023
Local: escolas e associações objetivo: 10



4. **Cine Saberes:** realização de 10 sessões de cinema itinerante por diversas localidades de Juína.
Período: maio a outubro 2023
Local: Bairros, Distritos Rurais e comunidades Indígenas.



5. **Empreendedores Criativos: Capacitação para captação de recursos e gestão de projetos Culturais:** capacitar 200 produtores e empreendedores culturais sobre os caminhos da captação de recursos, elaboração de projetos e gestão de negócios criativos.
Período: maio – 2023
Local: curso On-line.



6. **Casa dos Saberes Tradição Ameaçada:** revitalizar a casa dos saberes da aldeia primavera – povo indígena Rikbaktsa
Período: maio a julho - 2023
Local: Aldeia Primavera – Povo Rikbaktsa



7. **Em Cena- Iniciação Teatral:** realização de oficina de iniciação teatral para 02 turmas, sendo cada uma delas com 15 alunos ao longo de 4 meses.
Período: junho a outubro- 2023
Local: em definição.



8. **Hip-Hop na Comunidade:** realização de 2 duas oficinas semanais, com duas horas de duração cada, ao longo de 04 meses, totalizando 64 horas de atividade.
Período: junho a outubro- 2023
Local: Escola Estadual Ana Néri – Bairro São José Operário





9. **Arte que Tece e Fortalece Para Não Deixar de Ser Rikbaktsa:** realização de as oficinas de produção de artesanato myhara (capacete de guerra) do povo rikbaktsa que acontecerão de forma presencial com a participação de aproximadamente 30 pessoas que serão guardiões e multiplicadores da tradição

Período: junho a setembro - 2023
Local: Aldeias Indígenas do Povo Rikbaktsa



10. **Dançando e Encantando com o Folclore Brasileiro:** Realização de 02 oficinas de introdução às danças folclóricas brasileiras. Ao todo, serão duas turmas de 10 alunos que receberão aulas ao longo de quatro meses, encerrando com uma apresentação pública para a comunidade.

Período: junho a outubro - 2023
Local: bairro módulo 5.



11. **Bonecas de Pano Inter-raciais:** realização de curso de confecção de bonecas de pano inter-raciais, com carga horária total de 40 horas, no formato presencial, para 15 mulheres do município de Rondolândia.

Período: junho - 2023
Local: município de Rondolândia



12. **Arte & Dança na Comunidade:** Realização de 12 aulas de zumba e danças de ritmo livre pelos bairros de Juína.

Período: junho a outubro - 2023
Local: bairros de Juína



13. **Show Seven Mônica “A voz da liberdade”:** realização de show musical da cantora transexual seven mônica no dia nacional do orgulho lgbtqiap+

Período: Junho – 2023
Local: Praça da mandioca – Cuiabá.



14. **Projeto Transformações LGBTQIA+:** Capacitação em moda e passarela para o público LGBTQIAP+

Período: Julho - 2023 / Local: A Definir



15. **Curso de Pintura Decorativa em móveis antigos e obras de arte:** Capacitação e qualificação técnica de profissionais marceneiros, pessoas amadoras e artesãos para a realização de restauração de móveis e obras de arte em madeira.

Período: junho – 2023/ Local: município de Rondolândia



16. **Ribeirinhas que fazer arte:** realização de 10 (dez) oficinas de pintura em tecido para mulheres de todas as idades da comunidade Ribeirinha de Fontanillas.

Período: julho e agosto - 2023
Local: Distrito de Fontanillas



17. **Artesanato Sustentável “Mãos que reciclam e transformam lixo em arte”:** realização de 03 oficinas de transformação de lixo em arte e renda, sendo elas: reciclagem de roda de bicicletas, reciclagem de garrafas de vidro e reciclagem de latas de alumínio.





Período: julho e agosto - 2023
Local: bairros pe. Duílio, Palmiteira e Módulo 6.



18. **Filtro dos Sonhos Indígenas:** realização de oficina de filtro dos sonhos com 40 mulheres, sendo elas divididas em 4 turmas. as turmas serão sendo 2 (duas) turmas em comunidades indígenas e 2 (duas) em comunidades ribeirinhas.

Período: julho a outubro - 2023
Local: Aldeias indígenas e Fontanillas.



19. **Jardim Encantado de Pneus:** realização de um ciclo formativo para 4 turmas de oficina beneficiando um total de 40 pessoas na arte de artesanato em pneus.

Período: julho e agosto – 2023
Local: em definição



20. **Rabisco Artístico Oficina de Desenho:** a oficina de desenho e ilustração será dividida em 02 turmas de 15 jovens artistas, totalizando 30 jovens atendidos.

Período: julho a agosto - 2023
Local: escola militar e 21 de abril (a confirmar)



21. **Mytyhywy: Pintura Corporal Rikbaktsa:** realizar uma oficina temática de 40h (05h/dia) para transmitir e atualizar o conhecimento das pinturas corporais entre o ancião e os mais jovens da etnia Rikbaktsa.

Período: julho a agosto - 2023
Local: Aldeia Pé De Mutum – Juara



22. **Mostra do Festival Instituto Saberes – Dia das Crianças:** apresentar os resultados dos projetos que integram o festival dos saberes: cinema, dança, teatro, artesanato, livros e outras atividades com foco na criança.

Período: 14 e 15 de outubro
local: praça pública a ser definida com a Prefeitura.

**PROJETO:
SEMENTES
DA ÁFRICA**



23. **Projeto Sementes da África:** realizar uma oficina temática de 40h (05h/dia) para transmitir e atualizar o conhecimento das pinturas corporais entre o ancião e os mais jovens da etnia Rikbaktsa.

Período: agosto – novembro - 2023
Local: a definir com escolas.



24. **Capacitação – Gestão de Associações e Projetos Socioculturais em Territórios Ribeirinhos, Indígenas e Agricultura Familiar:** capacitação organizacional e funcional para gestores de associações ribeirinhas, indígenas e agricultura familiar do vale do Juruena.

Período: Novembro - 2023
Local: Aldeia Primavera – Povo Rikbaktsa



25. **1ª Mostra Formativa de Capoeira:** evento de formação/certificação para 35 alunos regulares dos grupos de capoeira do município de Juína.





Período: novembro - 2023
Local: a definir com parceiros



26. **Projeto Boneca Abayomi – Memória e Identidade Negra:** realizar de 10 oficinas para crianças de confecção de bonecas abayomis de retalhos de pano e 10 contações de histórias itinerantes pelas bibliotecas, escolas e bairros de Juína-MT com brincadeiras africanas e gravação de 4 histórias afro-brasileiras.

Período: novembro - 2023
Local: a definir com escolas.



27. **Bate-Papo das Pretas:** realização de três eventos presenciais que reunirá mulheres pretas que possuem representatividade para debater sobre o papel da cultura na promoção da igualdade racial e combate ao racismo, ao machismo e à invisibilidade das mulheres pretas.

Período: novembro - 2023
Local: a definir com escolas



28. **Eventos Culturais Seguros – Organize Eventos Culturais com Segurança:** Capacitação de produtores culturais para a correta organização de eventos culturais atendendo às EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA. O curso será realizado de forma híbrida (On-line e presencial) com carga horária de 36 horas.

Período: dezembro - 2023
Local: on-line e CTG – Centro de Tradições Gaúchas



29. **Festa da Seca Rikbaksa:** A Festa da Seca representa a maior celebração Rikbaktsa que envolve canto, dança tradicional, agricultura, representação de rituais e mobilização de integrantes de diversas aldeias Rikbaktsa. A festa tem a duração de 04 meses.

Período: a definir
Local: Aldeia Pé de Mutum



30. **Arte na Madeira – Professor Chico Francisco Vicente Ferri:** realização de 03 cursos de arte na madeira, sendo cada um deles de 20 horas.

Período: a definir
Local: Casa de recuperação Ebenezer, Zona Rural e Zona Urbana (a definir)



31. **Caminhos da História “As infinitas possibilidades no incentivo à leitura”:** serão 2 cursos de capacitação profissional na arte de contar histórias e formação de mediadores de leitura: 1 - contação de histórias para iniciantes (curso básico) e 2 - contação de histórias intermediário (curso intermediário). serão 100 vagas cada e 40 horas.

Período: dezembro - 2023
Local: on-line



32. **Manuela Tão Ela:** Trata-se da publicação de um livro escrita por Patrícia Itaibele. O livro foi escrito para crianças, trazendo ao centro da narrativa os sentimentos desencadeados frente a situações de racismo.



Período: a definir



33. **Aprendendo a Escrita Criativa:** Realização de oficina com carga horária total de 32h e dois chá literário de escrita criativa, cuja temática será voltada às Mulheres, com estudantes do Ensino Fundamental e Médio de Juína.

OBJETIVO

Qualificar a realização dos 33 projetos que compõem o Festival do Instituto Saberes, com a aquisição de equipamentos permanentes: 4 caixas de som, 200 cadeiras e 10 mesas plásticas.

Objetivos específicos:

- ✓ Fortalecer as ações de incentivo à leitura e o gosto pelo conhecimento;
- ✓ Democratizar o acesso às práticas culturais e artísticas;
- ✓ Ofertar acesso às práticas esportivas de capoeira e dança;
- ✓ Assegurar a ampliação da qualidade dos instrumentos de trabalho dos trabalhadores criativos vinculados aos projetos;
- ✓ Ofertar atividades culturais de qualidade às crianças e jovens no contraturno escolar em bairros de vulnerabilidade social do município de Juína;
- ✓ Contribuir para o aumento dos índices educacionais de crianças e jovens do município de Juína por meio do incentivo e mediação da leitura e no desenvolvimento de habilidades cognitivas artísticas criativas;
- ✓ Contemplar, valorizar e evidenciar a cultura indígena seja na promoção dos seus saberes, na geração de emprego e renda aos indígenas, mas também como beneficiários diretos das outras ações do Festival;
- ✓ Oportunizar a qualificação e a sustentabilidade de emprego e geração de renda aos trabalhadores criativos e associados do Instituto Saberes.
- ✓ Contribuir para formação cidadã de crianças e jovens do município com foco no respeito às diferenças e no combate a todas as formas de preconceito.
- ✓ Agregar campanhas educativas, sociais e de combate ao trabalho infantil no município de Juína.
- ✓ Assegurar o exercício do direito à cultura a crianças e ao adolescente conforme estabelece Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- ✓ Impactar mais de 6 mil pessoas diretamente pelas ações do Festival.

JUSTIFICATIVA

- ✓ **Democratização do acesso à cultura:** município de Juína está localizado a uma distância média de 750 km da capital do Estado, onde se concentram as principais



atividades de cultura e entretenimento do estado. O município possui aproximadamente 40 mil habitantes, sendo 39% composto por crianças e jovens de até 29 anos (fonte IBGE). As opções de entretenimento e de atividades culturais regulares ofertadas no contraturno são reduzidas. Principalmente atividades ligadas ao Cinema, ao teatro e à dança de modo gratuito.

A atividades em contraturno escolar contribuem para a redução do ócio e dos riscos de os jovens estarem disponíveis e suscetíveis ao:

- **Sedentarismo:** Quando os jovens passam a maior parte do tempo ociosos, eles tendem a ser menos ativos fisicamente, o que pode levar ao sedentarismo e problemas de saúde relacionados.
- **Ansiedade e depressão:** O tédio pode levar a sentimentos de ansiedade e depressão em jovens, especialmente se eles não tiverem atividades ou hobbies para se ocupar.
- **Comportamento de risco:** Jovens com tempo ocioso podem ser mais tolerantes a se envolver em comportamentos de risco, como consumo de álcool, uso de drogas e atividades sexuais inseguras. Além do uso vicioso da internet e jogos online.
- **Delinquência juvenil:** A ociosidade pode levar os jovens a se envolverem em atividades ilegais, como vandalismo, atentados, roubo e outros atos criminosos.
- **Falta de habilidades sociais:** Se os jovens passam a maior parte do tempo em casa, sem interagir com outras pessoas, eles podem ter dificuldade em desenvolver habilidades sociais importantes, como a capacidade de se comunicar com outras pessoas e o respeito às opiniões diversas.
- **Problemas de aprendizado:** Quando os jovens não têm atividades que os estimulem mentalmente, eles podem ficar entediados e perder o interesse na aprendizagem, o que pode afetar o desempenho escolar e acadêmico.

Sendo assim, por meio dos projetos que compõe o Festival Cultural do Instituto Saberes será possível atender a esta demanda e oportunizar à população de Juína acesso às oficinas de dança, pintura, artesanato, aulas de capoeira, hip-hop, desenho e teatro. Além de aulas e oficinas, o Festival também desenvolverá circulação nos bairros e aldeias do Cinema do Cine Saberes, com a exibição de filmes recém lançados nas salas de cinemas comerciais e curtas-metragens sobre a história do Mato Grosso. Outro evento que será realizado e que ofertará diversas atividades culturais e recreativas será a Mostra Cultural do Dia das Crianças.

✓ **Assegurar o exercício do direito à cultura às crianças e adolescentes conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):** A infância dificilmente se destaca entre as pautas das políticas culturais em todo o País. Como resultado, o acesso à cultura passa a ser mais um direito violado à criança brasileira, ao lado da saúde, da educação, da moradia, entre outros. Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o acesso à cultura é um direito fundamental das crianças há 25





anos. Porém, esse direito está longe de ser universalizado. Existem muitos obstáculos a serem eliminados, sobretudo, a falta de hábito cultural do povo.

Estima-se que o cerne desse problema perpassa por uma questão intergeracional, ou seja, se a criança não tem contato com atividades culturais, ela não terá um hábito cultural quando adulto. É preciso inserir a cultura no cotidiano das crianças para reverter esse quadro. Vale destacar que não se trata apenas do acesso aos bens e espaços culturais, como, por exemplo, frequentar salas de cinema, exposições de arte, espetáculos teatrais e apresentações musicais. O conceito de cidadania cultural significa também garantir que qualquer cidadão, inclusive crianças e adolescentes, tenha a possibilidade de ser produtor de cultura.

Para isso, devem existir espaços públicos que possibilitem a manifestação cultural dessa parcela da população nas diversas artes, e o Festival Cultural do Instituto Saberes oportuniza o protagonismo cultural de crianças e jovens às diversas linguagens culturais de forma gratuita e acessível, que possibilitará também o desenvolvimento do gosto pela cultura e a criação de hábitos culturais.

✓ **Cultura Cidadã e contribuição para evidência às campanhas educativas, sociais e da promoção dos direitos humanos:** O Ministério da Cultura, alinhado à Declaração Universal Sobre a Diversidade Cultural (1982), estabelece as 3 dimensões da Cultura (Simbólica, Econômica e Cidadã). A *Simbólica* fundamenta-se na ideia que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar, que se expressa por meio das diversas línguas, valores, crenças, práticas, incluindo as práticas artísticas. A dimensão Econômica compreende que a cultura, progressivamente, vem se transformando num dos segmentos mais dinâmicos das economias de todos os países, gerando trabalho e riqueza. Já a dimensão *Cidadã* fundamenta-se no princípio de que os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos e que além da políticas culturais a cultura é uma plataforma de sustentação do exercício de todos os direitos humanos, da inclusão social e da transformação do comportamento social da sociedade.

Sendo assim, o Festival Cultural do Instituto Saberes se apresenta como uma plataforma de evidência às campanhas sociais da Justiça do Trabalho por meio das suas atividades culturais e eventos. A equipe do Instituto Saberes possui experiência em agregar campanhas sociais educativas em suas práticas culturais, e a parceria com a Justiça do Trabalho pode contribuir para a transformação de comportamentos nocivos da sociedade, tais como o trabalho infantil e ampliação da consciência coletiva dos impactos dessa prática no futuro dessas crianças e da sociedade brasileira como um todo.

✓ **Contribuição para o desenvolvimento educacional, da autoestima e da consciência cidadã de crianças e jovens do município:** Os projetos do Festival





Cultural tem como referência a “Declaração Mundial sobre a Educação para Todos”, fruto da Conferência Internacional sobre Educação, realizada pela UNESCO em 1990, onde neste documento ficou evidenciado que o papel da educação não mais poderia ser o de simplesmente informar os saberes que a humanidade acumulava e sim de transmitir de forma maciça e eficaz novos saberes.

Procurando dar contornos pragmáticos a esse novo papel da educação, especialistas do mundo inteiro prepararam um Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, “Educação: Um tesouro a Descobrir” coordenada por Jacques Delors. Este relatório representa uma revisão crítica à política educacional e fundamenta-se em grandes objetivos e em estratégias para alcançá-los.

Diante deste estudo foram criados os Quatro Pilares da Educação pensando em como a educação engloba mais do que imaginamos, em como ela poderia evoluir, abordar mais aspectos importantes dentro do ambiente escolar e da sua comunidade, mas sempre mantendo a alta qualidade e focando em criar novas gerações ainda mais preparadas para mudar e melhorar o mundo.

Neste sentido, o este novo jeito de caminhar que apresentamos na fora no Festival Cultural do Instituto Saberes, tem como base os quatro pilares da educação:



Aprender a CONHECER – É necessário tornar prazeroso o ato de compreender, descobrir, construir e reconstruir o conhecimento para que não seja efêmero, para que se mantenha ao longo do tempo e para que valorize a curiosidade, a autonomia e a atenção permanentemente. É preciso também pensar o novo, reconstruir o velho e reinventar o pensar.

Aprender a FAZER – Não basta preparar-se com cuidados para inserir-se no setor do trabalho. A rápida evolução por que passam as profissões pede que o indivíduo esteja apto a enfrentar novas situações de emprego e a trabalhar em equipe, desenvolvendo espírito cooperativo e de humildade na reelaboração conceitual e nas trocas, valores necessários ao trabalho coletivo. Ter iniciativa e intuição, gostar de uma certa dose de





risco, saber comunicar-se e resolver conflitos e ser flexível. Aprender a fazer envolve uma série de técnicas a serem trabalhadas.

Aprender a CONVIVER – No mundo atual, este é um importantíssimo aprendizado por ser valorizado quem aprende a viver com os outros, a compreendê-los, a desenvolver a percepção de interdependência, a administrar conflitos, a participar de projetos comuns, a ter prazer no esforço comum.

Aprender a SER – É importante desenvolver sensibilidade, sentido ético e estético, responsabilidade pessoal, pensamento autônomo e crítico, imaginação, criatividade, iniciativa e crescimento integral da pessoa em relação à inteligência. A aprendizagem precisa ser integral, não negligenciando nenhuma das potencialidades de cada indivíduo.

Além dos pilares educacionais, o projeto tem a CULTURA como um importante papel no processo de aprendizagem, pois é ela que nutre todo processo educacional, na missão de formar indivíduo crítico e conhecedor de sua origem cultural. As ferramentas da cultura auxiliam na ampliação do repertório de vivência, contribui para o desenvolvimento cognitivo da criatividade, lógica e memória.

Neste contexto, a ARTE também é vista como uma poderosa ferramenta de transformação individual e de desenvolvimento. O contato com a cultura abre portas dentro da mente e do corpo, estimula a sonhar e acreditar, a cultura ensina em notas, passos, cores, conceitos de criatividade, colaboração, dedicação, persistência e superação de desafios.

Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU:

Os projetos que compõe o Festival Cultural do Instituto Saberes estão alinhados com os ODS da ONU, nas seguintes temáticas:



4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.



5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.



Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.



10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.



Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

11.a - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.



Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

METAS E RESULTADOS:

→ **Meta 1: Realizar a aquisição dos seguintes itens permanentes: 4 caixas de som, 200 cadeiras e 10 mesas plásticas.**

Resultado: Atividades culturais realizadas de maneira qualificada com as caixas de som que atenderão as oficinas e as atividades de cinema. As cadeiras promoverão conforto aos participantes das atividades, principalmente nas sessões de cinema, e as mesas possibilitarão melhores condições de apoio de materiais para a realização das oficinas. Acrescentamos ainda, que por se tratar de equipamento de longa durabilidade, esses equipamentos contribuirão para a sustentabilidade das ações futuras promovidas pelo instituto.

→ **Meta 2: Executar com êxito os 33 projetos do Festival Cultural do Instituto Saberes.**

Resultado: Alcance de mais de 6 mil pessoas (crianças, jovens, adultos e idosos, incluindo os indígenas) beneficiadas diretamente por meio das atividades culturais desenvolvidas pelo projeto.

PERÍODO DE EXECUÇÃO



Os projetos do Festival Cultural do Instituto Saberes possuem cronograma próprio de execução, contudo, salientamos que as atividades iniciaram no mês de março/2023 e finalizarão em dezembro/2023.

DIVULGAÇÃO:

Todas as evidências das realizações serão registradas em notícias veiculadas nos canais de comunicação local e regional. Também estão sendo produzidos e veiculados vídeos semanais com informações da agenda da semana do Instituto Saberes.

As comprovações das realizações e da aquisição dos equipamentos solicitados neste projeto serão encaminhadas no relatório de Prestação de Contas.

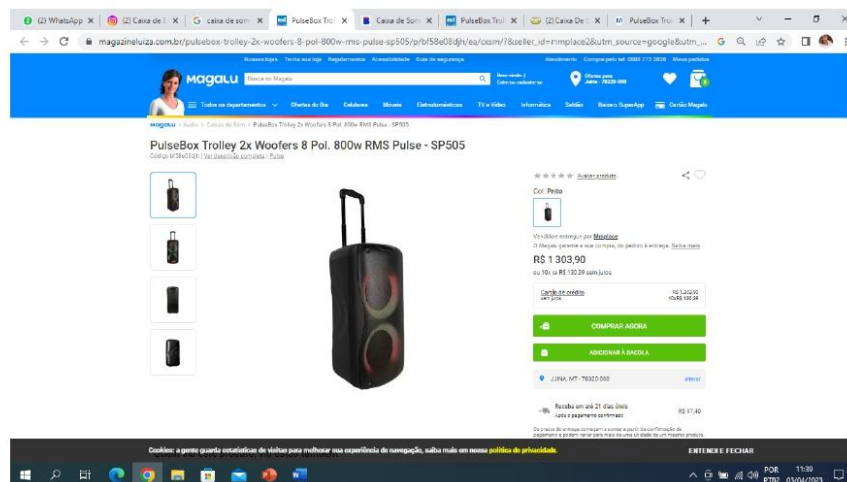
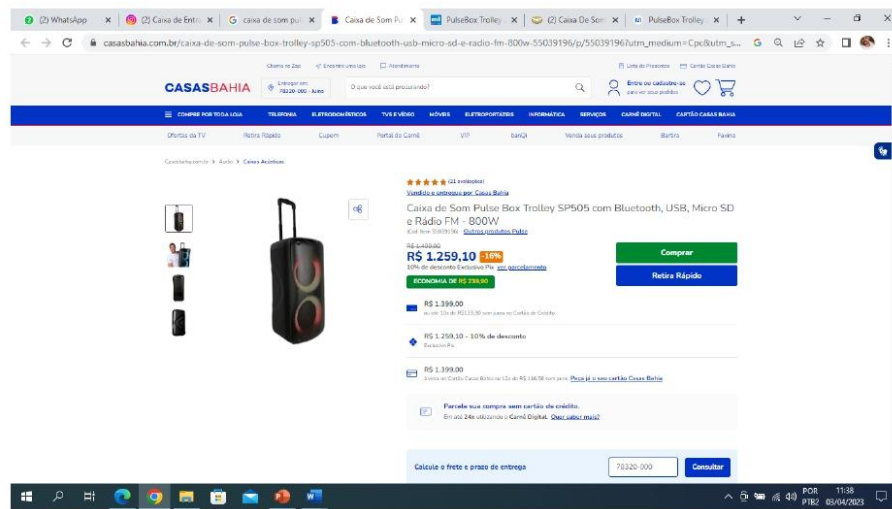
ORÇAMENTO:

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	UNID. MEDIDA	QNT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Caixa de Som Pulse Box Trolley SP505 com Bluetooth, USB, Micro SD e Rádio FM - 800W	unidade	03	R\$ 1.259,10	R\$3.777,30
02	Mesa Tramontina Quadrada - Branca	unidade	10	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
03	Cadeira Plástica Tramontina (em braço) - Branca	unidade	200	R\$ 73,00	R\$ 14.600,00
VALOR TOTAL					R\$19.767,30

DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS:

Item 01: Caixa de Som Pulse Box Trolley SP505 com Bluetooth, USB, Micro SD e Rádio FM - 800W


CASAS BAHIA - VALOR COM FRETE: R\$ 1.259,10



MAGALU - VALOR COM FRETE: R\$ 1.401,30

MULTILASER - VALOR COM FRETE: R\$ 1.449,00

Eletrodomésticos Martinello
Item 02 - Valor total R\$ 14. 800,00
Item 03 – Valor total R\$ 1.400,00

ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA			
Loja: F0027 JUINA			
CNPJ: 32.951.535/0028-54			
Inscr. Est.: 13.347.075-0			
E-mail: juina@martinello.com.br		Endereço: AVENIDA NOVE DE MAIO N° 320-N	
Telefone: (66)99986-7228		Cidade: Juina - MT Cep:78320000	
ORÇAMENTO 392021	Data emissão: 03/04/2023	Vendedor: SILVANA D DE SOUZA	
Cliente: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES		CPF/CNPJ: 05.077.916/0001-63	
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
020748 - MESA TRAMONTINA QUADRADA TAMBAU 92314 - BRANCO	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
047403 - CAD COZ TRAMONTINA BISTRO TORRES 92015/010 - BRANCO	200	R\$ 74,00	R\$ 14.800,00
Valor Total Orçamento:			R\$ 16.200,00

Condição de Pagamento: A Vista
Validade Orçamento: 03/04/2023
Previsão Entrega: 07/04/2023

Autorizado pela ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	
_____	_____
Data	Assinatura
Juina	03/04/2023

Quiles Variedade e Pesca:
Item 02 - Valor total R\$ 16.400,00
Item 03 - Valor total R\$ 1.480,00



RAZÃO SOCIAL: W. QUILES SANCHES LTDA
NOME FANTASIA: QUILES VARIEDADES E PESCA
CNPJ: 38.001.831/0001-50 ENDEREÇO: AV 9 DE MAIO
TELEFONE: (66) 3566-3304

ORÇAMENTO ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES

CNPJ: 05.077.916/0001-63

DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR.UNITÁRIO	TOTAL
CADEIRA TRAMONTINA TORRES BRANCA	200	R\$ 82,00	R\$ 16.400,00
MESA PLÁSTICA TRAMONTINA TAMBAU	10	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
			R\$ 17.880,00

W. Quiles Sanches Móveis e
Eletrodomésticos - EPP
CNPJ: 20.555.698/0001-04

IUINA-MT 05 DE ABRIL 2023



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



NOSSOS CONTATOS:

Lorena Boaventura - Presidente

(66) 98128-3571

E-mail institucional: saberesinstituto@gmail.com

REDES SOCIAIS:



Instagram: @institutosaberes

Link de acesso:

https://instagram.com/institutosaberes?utm_medium=copy_link



Facebook: @institutosaberesjuina



Canal no Youtube: Instituto Saberes

Link de acesso:

<https://www.youtube.com/channel/UCNC9gCJy1IH5XldrfGSvC7Q>

1.3 - Emails;

Instituto Saberes <saberesinstituto@gmail.com>

Projeto “Ações Contínuas do Instituto Saberes”

Instituto Saberes <saberesinstituto@gmail.com>
Para: vtjuina@trt23.jus.br17 de abril de 2023 às 09:26

V. Exa.
Dr. Adriano Romero da Silva
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Juína

Assunto: Protocolo do Projeto “Ações Contínuas do Instituto Saberes”

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por meio deste, protocolar para apreciação e apoio o projeto de Ações Contínuas do Instituto Saberes, que visa qualificar a realização dos projetos executados pela instituição ao longo do ano. Para 2023, destacamos por exemplo a realização do Festival do Instituto Saberes que será composto por 33 projetos com alcance de mais de 10 mil beneficiários diretos.

Sendo assim, encaminhamos em anexo:

- 1 - Ofício de Encaminhamento
- 2 - Projeto contendo as informações de: apresentação, público-alvo, objetivos, justificativas, cronograma, metas - resultados e planilha orçamentária e demonstrativos orçamentários.
- 3 - CNPJ do Instituto Saberes
- 4 - Portfólio Cultura do Instituto Saberes

*Vídeo com a história do Instituto Saberes contada pelos seus representantes. Link: <https://youtu.be/eoiMfz0IhxE>

Agradecemos a parceria e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Respeitosamente,



Lorena Boaventura
Presidente do Instituto Saberes

--



Instituto Saberes
Lorena Boaventura - Presidente
(66) 98128-3571

4 anexos

-  **1 - Ofício 30_2023_Saberes Justiça do Trabalho.pdf**
229K
-  **3 - CNPJ.pdf**
257K
-  **4 - Portfólio Instituto Saberes 2023.pptx.pdf**
16810K
-  **2 - Ações Contínuas - Instituto Saberes.docx.pdf**
3096K



Instituto Saberes <saberesinstituto@gmail.com>

Projeto “Ações Contínuas do Instituto Saberes”

ADRIANO ROMERO DA SILVA <adrianosilva@trt23.jus.br>

17 de abril de 2023 às 21:35

Para: REMI JOSE CARNIEL JUNIOR <remijunior@trt23.jus.br>, VALERIA MINEIRO DE SOUZA <valeriasouza@trt23.jus.br>, saberesinstituto@gmail.com

Boa noite, Senhora Presidente do Instituto Saberes, Lorena Boaventura.

Boa noite, Senhor Diretor da Vara do Trabalho de Juína, Sr. Remi José Carniel Júnior, o qual nos lê por cópia.

Boa noite, Senhora Assessora do Diretor da Vara do Trabalho de Juína, Sra. Valéria Mineiro de Souza, a qual nos lê por cópia.

Acabei de tomar ciência do e-mail enviado pelo Instituto Saberes.

Trata-se de projeto social enviado pelo Instituto Saberes, objetivando a obter a destinação de valores públicos para a aquisição de 4 caixas de som: que serão utilizadas em todas as atividades de forma contínua; 200 cadeiras plásticas sem braços: que serão utilizadas em todas as atividades de forma contínua; 10 mesas plásticas: que serão utilizadas em todas as atividades e em sua totalidade na realização das oficinas de forma contínua, totalizando o valor de R\$ 19.767,30 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos).

Considerando que este magistrado vem despachando as questões atinentes aos projetos sociais pelos meios telemáticos, a fim de evitar que os autos fiquem paralisados, passo a deliberar como segue:

1. Vistos, etc.
2. Considerando que o instituto Saberes, enviou a esta unidade jurisdicional o projeto social em anexo, objetivando a obter a destinação de valores públicos para a aquisição de 4 caixas de som: que serão utilizadas em todas as atividades de forma contínua; 200 cadeiras plásticas sem braços: que serão utilizadas em todas as atividades de forma contínua; 10 mesas plásticas: que serão utilizadas em todas as atividades e em sua totalidade na realização das oficinas de forma contínua, totalizando o valor de R\$ 19.767,30 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos).
3. Considerando que tal projeto pode impactar na realização das atividades culturais e socioeducacionais promovidas pela instituição não apenas para os 33 projetos que compõem o Festival Cultural de 2023, mas de forma contínua em todas as ações da instituição, potencializando ainda mais o alcance e os impactos ao público beneficiário do município de Juína.
4. Considerando que o próprio art. 215. da Constituição Federal estabeleceu expressamente que o Estado garantiria a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, assim como apoiaria e incentivaria a valorização e a difusão das manifestações culturais.
5. Considerando que os bens buscados podem ajudar diretamente aos trabalhadores, bem como indiretamente aos pais das crianças que são atendidas pelo Instituto Saberes, na medida em que os trabalhadores e os filhos dos obreiros terão condições de se sentar para aprenderem ensinamentos e novos ofícios que permitirão incrementar a remuneração mensal da família.
6. **DETERMINO QUE A SECRETARIA**, primeiramente, promova a digitalização do e-mail recebido por este magistrado, assim como do presente e-mail/despacho e do projeto social, em anexo, e, em seguida, junte tais documentos no PROAD eletrônico específico a ser aberto.
7. **DETERMINO**, em seguida, que a secretaria tome o cuidado e atenção para alocar os autos do PROAD mencionado no controle existente nesta unidade jurisdicional, concernente aos projetos sociais pendentes de avaliação por assembleia do Comitê Institucional.
8. Tomando como premissa que o presente feito transfigura a possibilidade de que tal projeto seja avaliado pelos componentes do Comitê Institucional em audiência extraordinária pela plataforma do WhatsApp, **DETERMINO** que a secretaria, após o cumprimento das ordens anteriores, **PROCEDA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO** aos integrantes do Comitê Institucional, carregando-o com cópia dos e-mails (do presente e-mail e do e-mail recebido por este magistrado) e dos novos orçamentos, para avaliação de cada autoridade integrante.

9. **INTIMEM-SE** o interessado e os integrantes do Comitê institucional.

10. Cumpra-se.

11. Nada mais.

Atenciosamente,
Adriano Romero da Silva
Juiz do Trabalho

[Texto das mensagens anteriores oculto]



2.ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO COMITÊ DE DELIBERAÇÃO DOS VALORES

Ata de reunião ordinária híbrida do comitê de deliberação dos valores oriundos das condenações impostas pela Justiça do Trabalho em ações civis públicas movidas pelo Ministério Público do Trabalho, dos acordos celebrados em inquéritos civis que tramitam perante o Ministério Público do Trabalho e das execuções de Termos de Ajustamento de Condutas – TACs

2.1 - Ata de reunião

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO COMITÊ DE DELIBERAÇÃO DOS VALORES ORIUNDOS DAS CONDENAÇÕES IMPOSTAS PELA JUSTIÇA DO TRABALHO EM AÇÕES CIVIS PÚBLICAS MOVIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DOS ACORDOS CELEBRADOS EM INQUÉRITOS CIVIS QUE TRAMITAM PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E DAS EXECUÇÕES DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS – TACS

Aos 27.04.2023, às 16h, reuniram-se virtualmente pela plataforma do WhatsApp a Excelentíssima Dra. **ANA PAULA SILVEIRA PARENTE**, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Juína-MT, bem como os Excelentíssimos Senhores Dr. **ADRIANO ROMERO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Juína-MT; Dr. **DANILO NUNES VASCONCELOS**, Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho do Estado de Mato Grosso; Dr. **DANILO PRETTI**, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Juína-MT; e o Dr. **NADER THOMÉ NETO**, Presidente da Subseção da OAB de Juína-MT.

Posteriormente, após debaterem sob os projetos sociais que foram apresentados perante a Vara do Trabalho de Juína/MT, os componentes do comitê institucional deliberam conforme segue abaixo:

. QUANTO AO PROJETO SOCIAL (PROAD N. 3.494/2023) APRESENTADO PELO CONSELHO DA COMUNIDADE DE COLNIZA (aquisição de 1 plaina, 1 tupia, 1 plaina desengrosso, 1 desempenho, 1 lixadeira grande, 1 furadeira de bancada, 1 serra de bancada, 2 sargentos, 1 furadeira de mão, 1 parafusadeira, 2 serras tico-tico, 1 torno, 1 lixadeira treme-treme, 1 jogo de fresa e 1 esquadrejadeira),

totalizando – R\$ 18.692,00 (dezoito mil e seiscientos e noventa e dois reais)

O comitê reconheceu a importância do projeto social apresentado, uma vez que, além de indiretamente gerar mais postos de trabalho dentro da cadeia pública; resolver problema de armazenamento e estocagem; melhorar a logística; servir de meio educacional para aprendizado; dar destino para as madeira apreendidas em operações; construir portas e janelas; construir estruturas para telhados e fabricar móveis, tais bens móveis para pôr fim ao ócio e possibilitar a profissionalização dos detentos, dando-lhes uma nova oportunidade de vida.

Ademais, permitir-se-á a redução da pena proporcional aos dias laborados, nos termos legais, caso eventualmente haja detentos já sentenciados na cadeia pública, afora ajudar indiretamente a sociedade e aos detentores trabalhadores, em virtude de o projeto social resgatar pessoas inseridas em um cotidiano impróprio e lícito, contribuindo para que não retomem a vida do crime e, por conseguinte, ocorra a diminuição dos ilícitos penais.

Assim, após deliberação unânime do comitê, restou decidido **APROVAR o PROJETO SOCIAL REFERENTE AO PROAD N. PROAD N. 3.494/2023, APRESENTADO PELO CONSELHO DA COMUNIDADE DE COLNIZA**, concernente à aquisição de 1 plaina, 1 tupia, 1 plaina desengrosso, 1 desempeno, 1 lixadeira grande, 1 furadeira de bancada, 1 serra de bancada, 2 sargentos, 1 furadeira de mão, 1 parafusadeira, 2 serras tico-tico, 1 torno, 1 lixadeira treme-treme, 1 jogo de fresa e 1 esquadrejadeira), nos termos do orçamento apresentado, qual seja, **R\$ 18.692,00 (dezoito mil e seiscientos e noventa e dois reais), MEDIANTE A UTILIZAÇÃO PARCIAL DA SOBRA DA QUANTIA JÁ**

LIBERADA ANTERIORMENTE AO REQUERENTE (RELATIVA AO PROJETO SOCIAL DE AMPLIAÇÃO DA FÁBRICA DE BLOCOS).

. QUANTO AO PROJETO SOCIAL (PROAD N. 2.798/2023) APRESENTADO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI CRIANÇA FELIZ (aquisição de 1 refrigerador hortifrúti, com capacidade de armazenamento de até 177 kg e capacidade líquida de 1200 litros), totalizando – R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)

O comitê reconheceu a importância do projeto social apresentado, uma vez que, além de contribuir para a redução de gastos públicos e desperdícios alimentares em período que grande parte da população brasileira passa fome, atende aos ditames da prioridade da criança estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

Apontou-se, ainda, que o eletrodoméstico permitiria que a instituição assegurasse a qualidade nutricional e sanitária dos alimentos destinados à alimentação escolar, com ênfase na oferta de frutas e verduras, promovendo a saúde e o bem-estar das crianças.

Foi percebido, ainda, que, muito embora o mesmo eletrodoméstico tinha valores menores junto à internet, o valor do frete para a cidade de Juína/MT ultrapassava o valor do bem, tornando razoável e proporcional o orçamento apresentado.

Para mais, tal bem ajudará indiretamente os trabalhadores, pais das crianças do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, na medida em que os filhos dos obreiros terão alimentos mais bem conservados para se alimentarem a tempo e modo.

Logo, após deliberação unânime do comitê, restou decidido **APROVAR o PROJETO SOCIAL REFERENTE AO PROAD N.**

2.798/2023, APRESENTADO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI CRIANÇA FELIZ, concernente à aquisição de 1 refrigerador hortifrúti, com capacidade de armazenamento de até 177 kg e capacidade líquida de 1200 litros, nos termos do orçamento apresentado, qual seja, **R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)**.

. QUANTO AO PROJETO SOCIAL (PROAD N. 4.234/2023) APRESENTADO PELO INSTITUTO SABERES (200 cadeiras plásticas sem braços: que serão utilizadas em todas as atividades de forma contínua; 10 mesas plásticas: que serão utilizadas em todas as atividades e em sua totalidade na realização das oficinas de forma contínua), totalizando – R\$ 19.767,30 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos)

A maioria dos componentes do comitê reconheceu a importância do projeto social apresentado, já que os bens listados poderão impactar a realização das atividades culturais e socioeducacionais promovidas pela instituição, não apenas para os 33 projetos que compõem o Festival Cultural de 2023, mas de forma contínua em todas as ações da instituição, potencializando ainda mais o alcance e a disseminação da cultura como forma de inclusão, de educação e enculturação dos cidadãos do município de Juína e região.

Ademais, além do próprio art. 215 da Constituição Federal ter estabelecido expressamente que o Estado garantiria a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, assim como apoiaria e incentivaria a valorização e a difusão das manifestações culturais, os bens buscados podem ajudar diretamente aos trabalhadores, bem como indiretamente aos pais das crianças que são atendidas pelo Instituto Saberes, na medida em que os trabalhadores e os filhos dos

obreiros terão condições de se sentar para aprenderem ensinamentos e novos ofícios que permitirão incrementar a remuneração mensal da família.

Atende, ainda, aos ditames da prioridade da criança estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

Dessa forma, após deliberação por maioria do comitê, restou decidido **APROVAR** o **PROJETO SOCIAL REFERENTE AO PROAD N. 4.234/2023, APRESENTADO PELO INSTITUTO SABERES**, concernente à aquisição de 200 cadeiras plásticas sem braços: que serão utilizadas em todas as atividades de forma contínua; 10 mesas plásticas: que serão utilizadas em todas as atividades e em sua totalidade na realização das oficinas de forma contínua), qual seja, **R\$ 19.767,30 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos).**

CONCLUSÃO APÓS AS DELIBERAÇÕES

Considerando as deliberações tomadas pelo comitê, passo a determinar de maneira a cumprir o decidido:

. QUANTO AO PROJETO SOCIAL (PROAD N. 2798/2023) APRESENTADO PELO CONSELHO DA COMUNIDADE DE COLNIZA (aquisição de 1 plaina, 1 tupia, 1 plaina desengrosso, 1 desempenho, 1 lixadeira grande, 1 furadeira de bancada, 1 serra de bancada, 2 sargentos, 1 furadeira de mão, 1 parafusadeira, 2 serras tico-tico, 1 torno, 1 lixadeira treme-treme, 1 jogo de fresa e 1 esquadrejadeira), totalizando – R\$ 18.692,00 (dezoito mil e seiscentos e noventa e dois reais)

Assim, após deliberação unânime do comitê, restou decidido **APROVAR** o **PROJETO SOCIAL REFERENTE AO PROAD N.**

PROAD N. 3.494/2023, APRESENTADO PELO CONSELHO DA COMUNIDADE DE COLNIZA, concernente à aquisição de 1 plaina, 1 tupia, 1 plaina desengrosso, 1 desempeno, 1 lixadeira grande, 1 furadeira de bancada, 1 serra de bancada, 2 sargentos, 1 furadeira de mão, 1 parafusadeira, 2 serras tico-tico, 1 torno, 1 lixadeira treme-treme, 1 jogo de fresa e 1 esquadrejadeira), nos termos do orçamento apresentado, qual seja, R\$ 18.692,00 (dezoito mil e seiscentos e noventa e dois reais), MEDIANTE A UTILIZAÇÃO PARCIAL DA SOBRA DA QUANTIA JÁ LIBERADA ANTERIORMENTE AO REQUERENTE (RELATIVA AO PROJETO SOCIAL DE AMPLIAÇÃO DA FÁBRICA DE BLOCOS).

. QUANTO AO PROJETO SOCIAL (PROAD N. 2.798/2023) APRESENTADO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI CRIANÇA FELIZ (aquisição de 1 refrigerador hortifrúti, com capacidade de armazenamento de até 177 kg e capacidade líquida de 1200 litros), totalizando – R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)

Logo, após deliberação unânime do comitê, restou decidido **APROVAR o PROJETO SOCIAL REFERENTE AO PROAD N. 2.798/2023, APRESENTADO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI CRIANÇA FELIZ, concernente à aquisição de 1 refrigerador hortifrúti, com capacidade de armazenamento de até 177 kg e capacidade líquida de 1200 litros, nos termos do orçamento apresentado, qual seja, R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).**

. QUANTO AO PROJETO SOCIAL (PROAD N. 4.234/2023) APRESENTADO PELO INSTITUTO SABERES (200 cadeiras

plásticas sem braços: que serão utilizadas em todas as atividades de forma contínua; 10 mesas plásticas: que serão utilizadas em todas as atividades e em sua totalidade na realização das oficinas de forma contínua), totalizando – R\$ 19.767,30 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos)

Dessa forma, após deliberação por maioria do comitê, restou decidido **APROVAR** o **PROJETO SOCIAL REFERENTE AO PROAD N. 4.234/2023, APRESENTADO PELO INSTITUTO SABERES**, concernente à aquisição de 200 cadeiras plásticas sem braços: que serão utilizadas em todas as atividades de forma contínua; 10 mesas plásticas: que serão utilizadas em todas as atividades e em sua totalidade na realização das oficinas de forma contínua), qual seja, **R\$ 19.767,30 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos).**

ORIENTAÇÕES À SECRETARIA

Considerando que foi determinada a liberação de valores, a intimação para apresentação de orçamentos e justificações e o indeferimento de projetos, **DETERMINO** que a secretaria **PROCEDA A SUA JUNTADA** nos autos dos PROADs, assim como nos autos do processo eletrônico em que os valores públicos estão vinculados (isso em relação aos projetos que tiveram aprovada a liberação de valores), de cópia desta ata de reunião.

Atente-se a Secretaria para que nenhum valor seja transferido em relação ao **PROJETO SOCIAL (PROAD N. 2798/2023) APRESENTADO PELO CONSELHO DA COMUNIDADE DE COLNIZA (aquisição de 1 plaina, 1 tupia, 1 plaina desengrosso, 1 desempenho, 1 lixadeira grande, 1 furadeira de bancada, 1 serra de**

bancada, 2 sargentos, 1 furadeira de mão, 1 parafusadeira, 2 serras tico-tico, 1 torno, 1 lixadeira treme-treme, 1 jogo de fresa e 1 esquadrejadeira), totalizando – R\$ 18.692,00 (dezoito mil e seiscentos e noventa e dois reais), em virtude do valor já estar na posse da requerente.

DEVERÁ A SECRETARIA, ainda, colacionar cópia desta ata na pasta própria de atas do comitê.

A reunião foi encerrada por volta das 18h.

Sem mais.

Dr. ADRIANO ROMERO DA SILVA

Dra. ANA PAULA SILVEIRA PARENTE

DANILO NUNES VASCONCELOS

Dr. DANILO PRETTI

Dr. NADER THOMÉ NETO



3. TERMO DE COMPROMISSO PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS

3.1 - Termo de Compromisso



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
PROCURADORIA NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT

TERMO DE COMPROMISSO PARA DESTINAÇÃO DE RECUSOS

Pelo presente instrumento, denominado **TERMO DE COMPROMISSO**, o compromissário, **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES**, CNPJ n. 05.077.916/0001-63, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço Rua Francisco Beltrão, n. 459n, Bairro Módulo 05, Juína/MT, e-mail saberesinstituto@gmail.com, neste ato representada pela Presidente Lorena Primo Boaventura – CPF -044.237.676-60.

CONSIDERANDO a necessidade de reconstituição dos bens jurídicos lesados, finalidade precípua da tutela ressarcitória postulada em ações judiciais ou assegurada em termos de ajuste de conduta;

CONSIDERANDO o princípio da reparação integral do dano, o qual dispõe que ao sofrer um dano ou lesão ao bem jurídico tutelado, a reparação devida deve ser a mais ampla possível, de modo a abranger todos os danos causados ao indivíduo e a sociedade;

CONSIDERANDO o artigo 13, da Lei nº 7.347/1985, segundo o qual a indenização pelo dano causado a interesses metaindividuais e a multa decorrente das ações civis públicas devem reverter a fundo destinado à reconstituição dos bens jurídicos lesados;

CONSIDERANDO a inexistência de um fundo destinado especificamente à reconstituição dos bens jurídicos lesados no âmbito das relações de trabalho;





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
PROCURADORIA NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, § 1º, Resolução 179/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que autoriza a destinação de indenizações pecuniárias referentes a danos e direitos ou interesses difusos e coletivos, quando não for possível a reconstituição específica do bem lesado, a projetos de prevenção ou reparação de danos de bens jurídicos da mesma natureza, ao apoio a entidades cuja finalidade institucional inclua a proteção aos direitos ou interesses difusos;

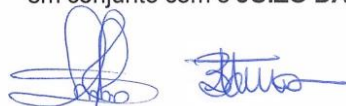
CONSIDERANDO os termos da Resolução 179/2020 do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (CSMPT), que dispõe sobre a reversão de bens e recursos decorrentes da atuação finalística do Ministério Público do Trabalho e as respectivas medidas de fiscalização;

CONSIDERANDO que o ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES atende aos requisitos previstos nas Resoluções n. 179/2017 do CNMP e n. 179/2020 do CSMPT, para fins de recebimento dos recursos provenientes da indenização pecuniária;

RESOLVEM CELEBRAR o presente **TERMO DE COMPROMISSO PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS**, mediante os termos que se seguem:

DO OBJETO:

Cláusula 1ª. O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO - PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT**, em conjunto com o **JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE JUÍNA-MT**, destinam o





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
PROCURADORIA NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT

valor de R\$ 19.767,30 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos), conforme disposto na Ata de Reunião do Comitê Multi-Institucional, ao **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES**, neste ato representada pela Presidente Lorena Primo Boaventura – CPF -044.237.676-60.

DA ORIGEM DO RECURSO E DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. Conforme disposto na Ata de Reunião do Comitê Multi-Institucional, por meio de depósito judicial, a compromissária receberá o a quantida líquida de R\$ 19.767,30 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos), referente à valores de danos morais coletivos em processos diversos da Vara do Trabalho de Juína/MT.

Parágrafo primeiro. Tais valores serão utilizados pela compromissária para adquirir: **200 cadeiras plásticas, Tramontina, sem braços: que serão utilizadas em todas as atividades de forma contínua; 10 mesas plásticas, Tramontina: que serão utilizadas em todas as atividades e em sua totalidade na realização das oficinas de forma contínua; 03 caixas de som Pulse Box Trolley SP505, com bluetooth, USB, Micro SD e Rádio FM.**

Parágrafo segundo. A compromissária se compromete a juntar aos autos do projeto social, no prazo assinalado pelo Juízo, três orçamentos especificados dos bens mencionados, de maneira a permitir queo MPT e o Juízo da Vara do Trabalho de Juína deliberem sobre a utilização dosvalores restantes para esse fim.

Parágrafo terceiro. Os valores a serem transferidos em favor da compromissária, que alcançam o caráter de recurso público, serão utilizados única e exclusivamente para o fim indicado neste termo de compromisso.



Parágrafo quarto. Caso se constate sobra de recurso ou se



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
PROCURADORIA NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT

verifique a impossibilidade de aplicação do recurso conforme o *caput*, a compromissária, poderá requerer, de forma justificada, a aplicação dos valores para outra finalidade, que fica condicionada à prévia aprovação do MPT e Vara do Trabalho de Juína. Caso não solicitada ou não autorizada a utilização do recurso, os valores deverão ser devolvidos para a conta judicial vinculada aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias.

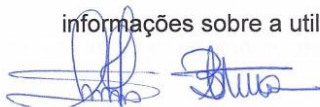
Parágrafo quinto. É vedada a utilização dos recursos transferidos em outras iniciativas ou projetos não contemplados neste termo ou a transferência de valores para pessoas físicas ou jurídicas não contratadas, especificamente, para execução das medidas propostas.

Parágrafo sexto. Nas medidas em que houver aquisição de bens e produtos que integrarão o patrimônio da compromissária, sua utilização deverá ser exclusiva para os fins específicos da entidade, conforme previsto em seu Estatuto Social, não podendo ser remanejados a outras entidades, ainda que de caráter público, sob pena de responsabilização legal da pessoa que lhe der causa, bem como recolhidos para outra destinação, a critério do MPT e da Vara do Trabalho de Juína.

Cláusula 3ª. A compromissária se compromete a não utilizar os recursos para custeio nem remuneração de profissionais, empregados ou não, e a não se utilizar dos recursos nem de bens ou serviços decorrentes com finalidade político-eleitoral ou propaganda pessoal.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cláusula 4ª. A compromissária deverá apresentar, nos autos do projeto social, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos valores em conta bancária, relatório de prestação de contas, com informações sobre a utilização dos recursos, contendo, obrigatoriamente:





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
PROCURADORIA NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT

-
- a) Planilha descritiva dos produtos, materiais e serviços adquiridos/contratados;
 - b) Cotação de preços contendo no mínimo três orçamentos, no caso de aquisição de bens ou serviços;
 - c) Notas fiscais respectivas;
 - d) Relatório fotográfico;
 - e) Comprovantes de fornecimento, assinados e datados por três pessoas.

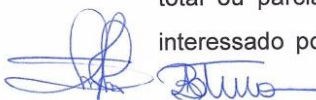
DAS SANÇÕES

Cláusula 5ª. A utilização irregular dos valores transferidos, a não adoção das medidas previstas neste Termo ou a ausência de prestação de contas na forma ajustada acarretarão a obrigação de devolver os recursos utilizados irregularmente, desviados ou sem prestação de contas. A devolução dos valores ocorrerá sem prejuízo da apuração de ato de improbidade administrativa de seus representantes legais ou outro particular que o der causa.

Cláusula 6ª. Além das consequências previstas na cláusula anterior, o descumprimento injustificado de quaisquer obrigações constantes do presente Termo implicará na suspensão de novas destinações em favor da compromissária, em procedimentos e ações titularizadas pelo Ministério Público do Trabalho, pelo prazo de 05 anos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 7ª. Qualquer cidadão poderá solicitar à compromissária a adoção das medidas previstas neste Termo que não tenham sido implementadas, total ou parcialmente. No caso de não atendimento da solicitação, qualquer interessado poderá comunicar o Ministério Público do Trabalho, ou à Vara do



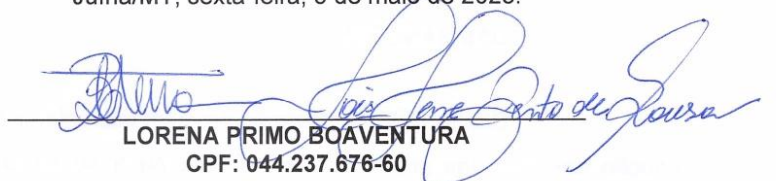


MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
PROCURADORIA NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT

Trabalho de Juína, que fixará prazo para que a compromissária comprove o cumprimento da obrigação ou demonstre eventual inviabilidade, sob pena de aplicação do disposto nas cláusulas anteriores.

Cláusula 8ª. Este Termo de Compromisso consubstancia-se em título executivo extrajudicial, nos termos do art. 876 da CLT, sendo que eventual descumprimento ensejará a sua execução perante a Justiça do Trabalho.

Juína/MT, sexta-feira, 5 de maio de 2023.



LORENA PRIMO BOAVENTURA
CPF: 044.237.676-60

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES



4.COMPROVAÇÃO FINANCEIRA

O presente relatório de execução financeira é composto por:

- 4.1 - Tabela de Execução Financeira;
- 4.2 - Movimentações financeiras; transferências e pagamentos e Notas Fiscais;
- 4.3 - Abertura de conta corrente específica para o projeto;
- 4.4 - Encerramento de conta corrente específica do projeto;

4.1 - Tabela de Execução Financeira;


EXECUÇÃO FINANCEIRA - PROJETO: AÇÕES CONTÍNUAS									
Mês	Data Pgto	Descrição da despesa	Valor Previsto	Valor Gasto	Quem recebeu	CNPJ	Nota Fiscal	Forma Pgto	
MAIO 2023	08/05/2023	Recurso financeiro oriundo da Justiça do Trabalho	R\$ 19.767,30	-	INSTITUTO SABERES	05.077.916/0001-63	Termo de Compromisso	TED PARA BANCO BRASIL	
	11/05/2023	Mesas Tramontina Quadrada - Branca - 10 unidades	R\$ 1.390,00	R\$ 15.990,00	V.R.SANCHES CIA LTDA	41.593.937/0001-03	196309	TED PARA BANCO BRASIL	
		Cadeiras Plástica Tramontina - Branca - 200 unidades	R\$ 14.600,00						MOVEIS QUILES
	11/05/2023	Caixa de Som Pulse Box Trolley SP505 com Bluetooth, USB, Micro SD e Rádio FM - 800W - 03 unidades	R\$ 3.777,30	R\$ 3.777,30	VIA S/A - CASAS BAHIA	33.041.260/0486-04	35570792	PIX PARA UNIBANCO	
	SALDO INICIAL			R\$ 0,00					
	VALORES RECEBIDOS			R\$ 19.767,30					
	VALORES UTILIZADOS			-R\$ 19.767,30					
SALDO FINAL			R\$ 0,00						

Consideração importante: Devido a rapidez na liberação dos recursos financeiros, os orçamentos do projeto não sofreram alterações de valores por parte das empresas fornecedoras, mantendo assim os preços ofertados.

4.2 - Movimentações financeiras; transferências e pagamentos e Notas Fiscais;

16/05/2023, 13:16 Banco do Brasil

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3341614102037961
16/05/2023 14:15:56

Cliente - Conta atual

Agência 2226-8
Conta corrente 39330-4 ASSOCIACAO I SABERES
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/05/2023		0000	14175	976 TED Transf.Eletr.Disponív	283.101.480	19.767,30 C	19.767,30 C
				NR.PROC-00000000000000701120175230081			
11/05/2023		2226	99021	470 Transferência enviada	612.226.000.015.874	15.990,00 D	
				11/05 12:45 V R SANCHES CIA LTDA			
11/05/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	51.101	3.777,30 D	0,00 C
				11/05 13:19 Via S A			
16/05/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	R\$	Valor	Total diário
16/05/2023	Tarifas Pendentes	0		1,40 D	1,40 D

Saldo 0,00 C
Juros * 0,00
Data de Debito de Juros 31/05/2023
IOF * 0,00
Data de Debito de IOF 01/06/2023

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 16/05/2023 R\$ 1,40. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JG211733 LORENA PRIMO BOAVENTURA.

<https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.10.0#/template/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=sim> 1/1

4.2.1 - 10 unidades Mesas Tramontina Quadrada - Branca

4.2.2 - 200 unidades Cadeiras Plástica Tramontina - Branca

Fornecedor: V.R.SANCHES CIA LTDA / MÓVEIS QUILES

a) Comprovante de pagamento

11/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:45:39
222602226 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO I SABERES
AGENCIA: 2226-8 CONTA: 39.330-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/05/2023
NR. DOCUMENTO	612.226.000.015.874
VALOR TOTAL	15.990,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: V R SANCHES CIA LTDA
AGENCIA: 2226-8 CONTA: 15.874-7
NR. DOCUMENTO 612.226.000.039.330

=====

NR.AUTENTICACAO	F.30B.666.C06.F56.1E8
-----------------	-----------------------




b) Nota Fiscal

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		CHAVE DE ACESSO																											
V.RAMIREZ SANCHES E CIA LTDA		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		5123 0501 3041 2300 0189 5500 1000 1963 0910 0594 8880																											
AV. MATO GROSSO, 489N MOVEIS QUILES - CENTRO - CEP: 78320-000 - JUINA - MT TEL: (66)3566-2475 quilesjuina@hotmail.com		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000196309 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																											
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		151230035594464																											
VENDAS DE MERCADORIAS ADQ./RECEB. DE TERCEIROS		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ / CPF																											
		00131695550		01.304.123/0001-89																											
DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF																											
		ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES		05.077.916/0001-63																											
		DATA DA EMISSÃO		11/05/2023																											
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP																											
FEANCISCO BELTRAO, 459 N		M 05		78320-000																											
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF																											
JUINA				MT																											
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA																											
DUPLICATAS		Nº DUPLICATA		VENC.		VALOR		Nº DUPLICATA		VENC.		VALOR		Nº DUPLICATA		VENC.		VALOR													
001		11/05/2023		15.990,00																											
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																			
		15.990,00		2.718,30		0,00		0,00		6.041,62		15.990,00																			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA																					
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		15.990,00																					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF																			
				9 - SEM FRETE																											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL																									
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO																					
210																															
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		CÓDIGO DO PROD. / SERV.		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM / SH		CST		CFOP		UNID.		QUANT.		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		DESCONTO		BASE CÁLC. ICMS		VALOR ICMS		VALOR IPI		ALÍQUOTAS ICMS		ALÍQUOTAS IPI	
		216699		MESA PLÁSTICA TRAMONTINA TAMBAU BRANCA QUADRADA 92314010		94037000		000		5102		UN		10,00		139,00000		1.390,00		0,00		1.390,00		236,30		0,00		17,00		0,00	
		225680		CADEIRA TRAMONTINA TORRES BRANCA 92015010		94018000		500		5102		UN		200,00		73,00000		14.600,00		0,00		14.600,00		2.482,00		0,00		17,00		0,00	
DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO																											
		Oper:EDINA-Vend:057-JULIO CESAR-Cnd.Pag:A VISTA Procom-MT Av.Hist. Rubens de Mendonca - Av.CPA - S/N, Bairro Bau, Cep 78045-100 Fone-151 Trib aprox. R\$ 6.041,62 Federal e R\$ 0,00 Estadual e R\$ 0,00 Municipal - Fonte: IBPT																													
		DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 11/05/2023 13:14:23 - Usuário:EDINA																													

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Não possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.
CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

MODELO 55	SÉRIE 001	NÚMERO 000.196.309	MÊS / ANO DA EMISSÃO 05/23	
CHAVE DE ACESSO 5123 0501 3041 2300 0189 5500 1000 1963 0910 0594 8880				

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

ORGAO 51	AMBIENTE PRODUÇÃO	DATA / HORA DO EVENTO 22/05/2023 17:35:08	
EVENO 110110	DESCRIÇÃO DO EVENTO Carta de Correcao	SEQUÊNCIA DO EVENTO 1	VERSÃO DO EVENTO 1
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		PROTOCOLO 151230038531873	DATA / HORA DO REGISTRO 22/05/2023 17:35:01

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL V.RAMIREZ SANCHES E CIA LTDA		CNPJ / CPF 01.304.123/0001-89	
ENDEREÇO AV. MATO GROSSO, 489N MOVEIS QUILES		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78320-000
MUNICIPIO JUINA	FONE / FAX (66)3566-2475	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 00131695550

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES		CNPJ / CPF 05.077.916/0001-63	
ENDEREÇO FEANCISCO BELTRAO, 459 N		BAIRRO / DISTRITO M 05	CEP 78320-000
MUNICIPIO JUINA	FONE / FAX	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com:
I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao
II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario
III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÃO

RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DAS CONDENACOES IMPOSTAS PELA JUSTICA DO TRABALHO EM ACOES CIVIS PUBLICAS MOVIDAS PELO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO, DOS ACORDOS CELEBRADOS EM INQUERITOS CIVIS QUE TRAMITAM PERANTE O MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO E DAS EXECUCOES DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS- TACS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PARA DESTINACAO DE RECURSOS ASSINADO EM 05/05/2023 MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO- PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO- PROCURADORIA NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/ MT, EM PROL DA ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES.

4.2.3 - 03 unidades: Caixa de Som Pulse Box Trolley SP505 com Bluetooth, USB, Micro SD e Rádio FM - 800W
Fornecedor: VIA S/A - CASAS BAHIA

a) Comprovante de pagamento

```
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.15.05
2226802226 0001
Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO I SABERES
AGENCIA: 2226-8 CONTA: 39.330-4
=====
PAGAMENTO VIA QR CODE
=====
ID: E0000000020230511161753331090499
CNPJ DO PAGADOR: 5.077.916/0001-63
VALOR: 3.777,30
DATA: 11/05/2023 - 13:19:58
COD PRODUTO: ON75b9a9871e484733a2b561548a9b3a6f
=====
PAGO PARA: Via S A
CNPJ: 33.041.260/0652-90
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
=====
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R$ 10,00.
=====
Notificacao enviada em: 11/05/2023 - 13:19:59
=====
DOCUMENTO: 051101
AUTENTICACAO SISBB: D.B4E.117.417.32C.599
=====
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

b) Nota Fiscal



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Filial Emi.: 1401 VIA S/A AV AUTOMOVEL CLUBE, 7453, VL STA CRUZ - DUQUE DE CAXIAS - RJ 25255-030		DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 35570792 SÉRIE FOLHA 01 / 01		CHAVE DE ACESSO 3323 0533 0412 6008 0338 5500 0035 5707 9211 2164 5458 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou o site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230096605441 11/05/2023 16:47:46 CNPJ/CPF 33.041.260/0803-38	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 138317615		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 79835137		CNPJ/CPF 05.077.916/0001-63 DATA DA EMISSÃO 11/05/2023 CEP 78320-000 DATA ENTRADA/SAÍDA 11/05/2023 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA ENTRADA/SAÍDA 16:45:45	
DESTINATÁRIO / REMETENTE ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES ENDEREÇO FRANCISCO BELTRAO BAIRRO/DISTRITO MOD 5 JUINA MT FONE/FAX: 66981283571		NÚMERO 00459 COMPLEMENTO N MÚNICIPIO JUINA UF MT		VALOR DO ICMS \$ 151,09 BASE DE CÁLCULO DO ICMS \$ 3.777,30 VALOR DO ICMS \$ 0,00 DESCONTO \$ 0,00 VALOR DO SEGURO \$ 0,00	
RECEBEMOS DE VIA S/A DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS \$ 4.197,00 VALOR TOTAL DA NOTA \$ 3.777,30 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS \$ 0,00 VALOR TOTAL DO IPI \$ 0,00		FRETE POR CONTA 0 1 - BENEFICIÁRIO 0 CÓDIGO ANTT 01.743.404/0008-04 PLACA DO VEÍCULO UF RJ MUNICIPIO DUQUE DE CAXIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 87014169 PESO BRUTO 45.000 PESO LÍQUIDO 40.500	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS FAVORITA TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO RUA AILTON DA COSTA 115 115 JARDIM VINTE E QUANTIDADE 03 ESPECIE MARCA		VALOR UNIFÉRIO 1399 0000 VALOR TOTAL 4.197,00 VALOR ICMST 3.0000 VALOR ICMST STT 3.777,30 B.CÁLC. ICMS 85185000 VALOR TOTAL 4.197,00 VALOR ICMST 3.0000 VALOR ICMST STT 3.777,30		VALOR ICMST 151,09 VALOR ICMST STT 0,00 VALOR IPI 0,00 PIS 0,00	
CÓDIGO PRODUTO 001-005025303 DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS TORRE DE SOW PULSE SP505 BT/USB/AUX/FM/SIDE/D 800W		NCM/SH 85185000 CST 00 GTOP 6108 UNID PC QUANTIDADE 3.0000 VALOR UNIFÉRIO 1399 0000 VALOR TOTAL 4.197,00		VALOR ICMST 151,09 VALOR ICMST STT 0,00 VALOR IPI 0,00 PIS 0,00	
CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	
BASES DE CÁLCULO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FILIAL VENDA: 5001 N PEDIDO: 251697596 VV PED SITE: 378575809 CARGA: 10722127 BOX: 150 MICRO ZONA: RJ D 0001 Venda realizada pela Internet (Comércio Eletrônico) ENTREGA PRIORITARIA ATENDIMENTO SAC - CASAS BAHIA: 3004-5055 NUM.SEQUENCIAL: 5001-00000000-0 TELEF CLIENTE: CELULAR (66 98128-3571 ENTREGA (66 98128-3571 LOCALIZACAO: 4 CASA DEPOIS DA CASA DO PEIXE PORTAO DE LATA CINZA ICMS REC.POR SUBST. TRIB CONF SUBITEM 20.55 DO ANEXO I DO LIVRO II DO RICMS-RJ PROCON (21) 2216-8600 - 151 - AV RIO BRANCO 25 - 5 ANDAR - CENTRO RIO DE JANEIRO - RJ 20060-902 CODECON - ALERJ 0800 282 7060 - R DA ALFANDEGA 8 - CENTRO RIO DE JANEIRO - RJ 20070-000 Trib approx R\$: 550 73 Federal e 755 46 Estadual Fonte: IBPT Valor Total da Partilha no Destino: R\$: 491 05 - Continue comprando em www.casasbahia.com.br ou televidas 4003-2773 - MD-5; PDVMULTISKILL		VALOR TOTAL DO ISSQN		RESERVADO AO FISCO	
OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Filial Emi.: 1401 Dt Emis.: 11/05/2023 N° 35570792 SÉRIE			



DECLARAÇÃO DE COMPRA

Declaro para os devidos fins que o(a) senhor(a): ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES adquiriu o produto: Caixa de Som Pulse Box Trolley SP505 com Bluetooth, USB, Micro SD e Rádio FM - 800W - Pulse (01) NF: 035.570.792 datado de: 12/05/2023 no valor de: (R\$ 3.777,30) compra essa realizada no site: <https://www.casasbahia.com.br>.

Serie: 0 Data Emissão: 12/05/2023
CPF/CNPJ do Cliente: 05.077.916/0001-63

Observações:

RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DAS CONDENAÇÕES IMPOSTAS PELA JUSTIÇA DO TRABALHO EM AÇÕES CIVIS PÚBLICAS MOVIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DOS ACORDOS CELEBRADOS EM INQUÉRITOS CIVIS QUE TRAMITAM PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E DAS EXECUÇÕES DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS – TACS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS ASSINADO EM 05/05/2023 MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO - PROCURADORIA NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA/MT, EM PROL DA ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES." Processo Adotado: Aberta solicitação de carta de correção, favor enviar por e-mail Orientação Passada: Envio em até 3 dias úteis Tel: não informado - Melhor Horário para contato:

São Paulo, 31 de Maio de 2023.

33.041.260/0652-90
VIAVAREJO S/A.
Rua João Pessoa, 83
Centro - CEP 09520-010
SÃO CAETANO DO SUL - SP.

Fernando Tavares
Mat: 1608206
Gestão de Clientes

Rua João Pessoa 83 – São Caetano do Sul – CEP: 09520-010.

CASASBAHIA  ponto:  extra.com.br  I9XP 

4.3 - Abertura de conta corrente específica para o projeto;



**Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e
Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex
Pessoa Jurídica**

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 2226-8 - JUINA (MT), inscrita no CNPJ n.º 000.000/3306-55, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES, CNPJ n.º 05.077.916/0001-63, SERV COMUNITARIOS, E SOCIAIS NAO ESPECIF OU NAO CLASS, sediada à R FRANCISCO BELTRAO , 459, CEP 78.320-000, telefone(s) (66) 98128-3571.

Dirigente(s)

Nome	CPF
LORENA PRIMO BOAVENTURA	044.237.676-60
LOIS LENE BENTO DE SOUSA	018.994.951-18

Dados da conta

Agência 2226-8, Conta-Corrente n.º 39.330-4, Poupança Ouro n.º 510.039.330-7 e Poupança Pouplex n.º 960.039.330-9 abertas em 05/05/2023.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações





Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e
Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex
Pessoa Jurídica

sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 01010133, 27/09/2022, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para **informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários** a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar





Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e
Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex
Pessoa Jurídica

em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais:
bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de
ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

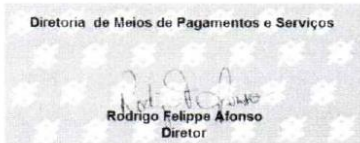
**Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são
verdadeiras.**

Local e data

JUINA (MT), 05/05/2023

Contratado

Diretoria de Meios de Pagamentos e Serviços



Proponente/Contratante



Razão Social: ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES

CNPJ: 05.077.916/0001-63



4.4 - Encerramento de conta corrente específica do projeto;

Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

Local e data

JUINA MT , 17 de Maio de 2023

Ao

Banco do Brasil S.A.

Nome da dependência

2226-8 JUINA

Endereço

AVENIDA MATO GROSSO 214-N

Cidade

JUINA

UF

MT

CEP

78320000

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta nº 39330-4, de minha titularidade, mantida junto à agência 2226-8, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Motivo do encerramento

Término do Convênio/Recursos

Autorizo o Banco do Brasil a:

(i) liquidar todas as eventuais operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento;

(ii) desvincular eventuais contratos e/ou aplicações não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto nos casos de consignação em folha de pagamento e antecipações.

(iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada; e

DECLARO que estou ciente e de acordo que:

1. O Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para confirmar o encerramento da conta indicada acima. Declaro o fornecimento do endereço para envio de comunicação que vier a ser necessária. As informações também estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo 4004-0001.

2. Ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;

3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;

4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc.), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade



Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;

5. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até esta data, com exceção para os débitos já efetivados nesse dia, em razão de já terem sensibilizado o saldo da conta e da possibilidade de eventual estorno vir a se constituir em risco jurídico para a Instituição Financeira;

6. demais transações efetuadas por mim, em havendo disponibilidade de fundos para tanto, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;

7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.

8. caso o cliente beneficiário do salário tiver a conta-salário encerrada durante o processamento da Folha de Pagamento, o valor será devolvido à empresa pagadora. O BB não reativa a contasalário. O cliente deve procurar o empregador para recebimento do salário não processado.

9. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;

10. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e meu nome será incluído no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

11. o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica, a partir desta data. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

12. permanecerão ativos os seguintes produtos e/ou serviços contratados junto ao Banco do Brasil ou a empresas a ele ligadas. O encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o encerramento da conta corrente:

Compromisso	Quantidade / Valor - R\$
Não há pendências	-

13. O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade
PESSOA JURIDICA	1

14. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos,



Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

15. Pelo presente Termo, MANIFESTO também que TENHO interesse no encerramento da(s) conta(s) cartão porventura existente(s), conforme faculta a cláusula XIX das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas. DECLARO ter sido devidamente informado de que, no caso de encerramento da(s) conta(s) cartão: (i) deverei devolver o(s) cartão(ões) que esteja(m) em meu poder, inclusive adicional(is); (ii) permanecerei responsável pelos débitos remanescentes decorrentes do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A., os quais deverão ser pagos de uma só vez; (iii) deverei liquidar o saldo devedor eventualmente verificado pelo Banco; (iv) farei jus à devolução proporcional do valor da Tarifa de Anuidade, a ser restituída na forma da cláusula 19.3 das Cláusulas Gerais do Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Banco do Brasil S.A. - Pessoas Físicas - Correntistas e Não Correntistas.

16. Declaro que estou ciente e de acordo que:

16.1. Na existência de operações vigentes do produto Compromissada Título Privado e/ou Compromissada Título Público (BB APLIC), devo solicitar, preferencialmente, o resgate total antecipado das operações. Mas caso tenha o interesse em permanecer com as operações ativas, independente da manutenção da conta corrente, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

16.2. Na existência de operações vigentes do produto Letra Financeira, tendo em vista o prazo mínimo legal que não admite resgates antecipados, fornecerei ao Banco do Brasil os dados bancários de conta corrente ou de poupança de minha titularidade em outra instituição financeira, e autorizo a transferência da integralidade do crédito respectivo para a referida conta quando do vencimento das operações. Assumo total compromisso em manter a conta fornecida da outra instituição financeira ativa até a liquidação das operações ou informar ao Banco do Brasil S.A. no prazo máximo de 10 (dez) dias antes do vencimento das operações uma nova conta para cadastramento/vinculação às operações, eximindo o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pelo não recebimento dos valores na data do vencimento das operações, em virtude de fornecimento intempestivo ou incorretos dos dados de minha conta corrente ou de poupança na outra instituição financeira.

17. Caso existam posições em Derivativos abertas, em virtude desta solicitação de encerramento da conta corrente indicada no item 3 do Apêndice do Contrato Global de Derivativos (CGD), declaro que estou ciente e concordo com a Antecipação das Operações de Derivativos de acordo com o art. 15.6 do Contrato Global de Derivativos (CGD).

18. Caso existam operação(ões) nas linhas de Crédito Rural vinculada(s) à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerão ativa(s), autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que é minha responsabilidade comparecer a agência BB para solicitação da emissão/impressão do boleto de cobrança, para pagamento das



Termo de Solicitação de Encerramento de Conta Corrente

obrigações contratadas (o qual deverá ser pago na mesma data de sua emissão), ou em caso de créditos a receber, informar a forma de recebimento de eventuais saldos credores.

19. Caso exista operação de Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

20. Caso exista operação de BB Microcrédito Empreendedor – Giro – vinculada à conta objeto da presente solicitação de encerramento e que permanecerá ativa, autorizo a alteração da forma de pagamento para BOLETO. Declaro que continuo sendo o único responsável pelo pagamento da referida operação, sendo minha responsabilidade a retirada do boleto, no dia seu vencimento, para pagamento em qualquer agência da rede bancária do Banco do Brasil.

AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Cidade
JUINA

Data
17/05/2023



Razão: ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES
CNPJ: 05.077.916/0001-63
Repr. legal: LORENA PRIMO BOAVENTURA
CPF: 044.237.676-60
RG: 03885312185 DETRAN M
Endereço: RUA FRANCISCO BELTRAO 459 N



Assinado de forma digital por LOIS
LENE BENTO DE SOUSA:01899495118
Dados: 2023.05.22 16:36:09 -04'00'

Razão: ASSOCIACAO INSTITUTO SABERES
CNPJ: 05.077.916/0001-63
Repr. legal: LOIS LENE BENTO DE SOUSA
CPF: 018.994.951-18
RG: 18619827 SESP MT
Endereço: RUA IERE 601W SALA 05





5. COMPROVAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS

Bens disponíveis para conferência/fiscalização na sede do Instituto Saberes:
Rua Francisco Beltrão 459N Bairro Módulo 5 - Juina/MT

5.1 - Relatório fotográfico;





















6. PUBLICIDADE

O princípio da publicidade envolve a divulgação de informações. Esse princípio tem a finalidade de mostrar que o Instituto Saberes deve agir com maior transparência possível, para que a população tenha conhecimento de todos os seus atos.



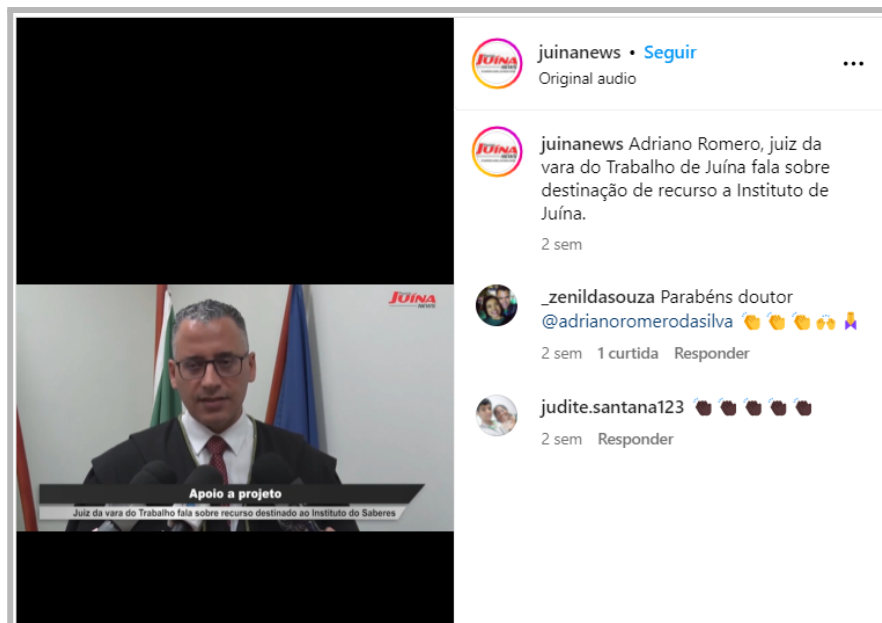
Manchete: PROJETO APROVADO - Justiça do Trabalho destina quase 20 mil reais ao Instituto Saberes de Juína

Mídia: Portal Juína News

Data: 18/05/2023

Link de acesso:

<https://www.juinanews.com.br/juina/justica-do-trabalho-destina-quase-20-mil-reais-ao-instituto-saberes-de-juina/64849>



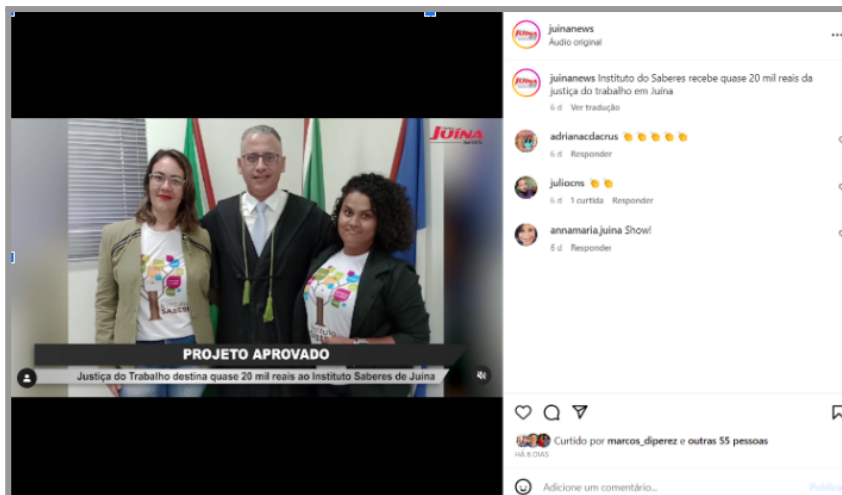
Manchete: Apoio a projeto - Juiz da vara do Trabalho fala sobre recurso destinado ao Instituto Saberes

Mídia: Instagram Juína News

Data: 19/05/2023

Link de acesso:

https://www.instagram.com/reel/Cscp57suxra/?utm_source=ig_web_copy_link



Manchete: Projeto Aprovado - Justiça do Trabalho destina quase 20 mil reais ao Instituto Saberes

Mídia: Instagram Juína News

Data: 19/05/2023

Link de acesso:

https://www.instagram.com/reel/Cscpa5ArY-M/?utm_source=ig_web_copy_link

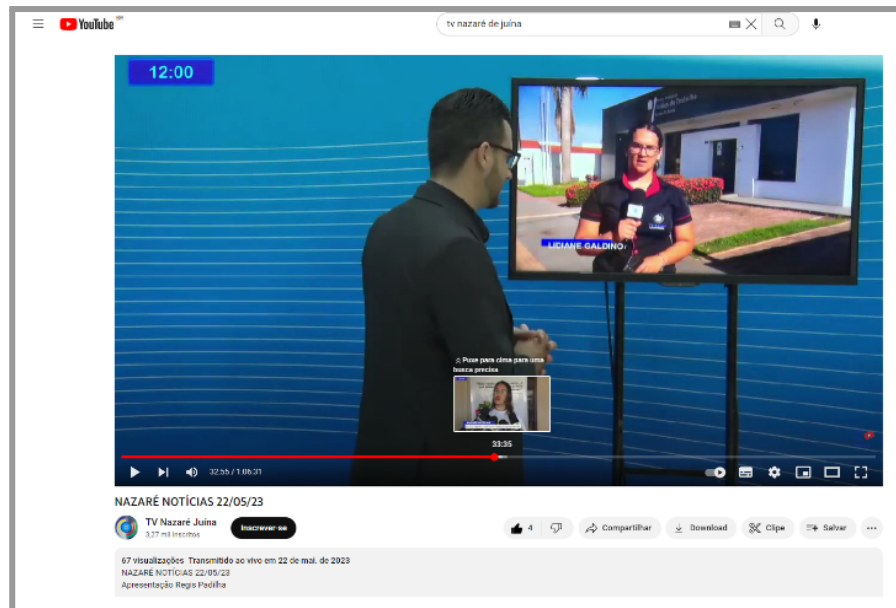


Manchete: Justiça do Trabalho destina recurso oriundo de transação penal para o Instituto Saberes

Mídia: Tv Amplitude/Record - TV, Youtube e Facebook

Data: 23/05/2023

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=resZsxMxxOU>

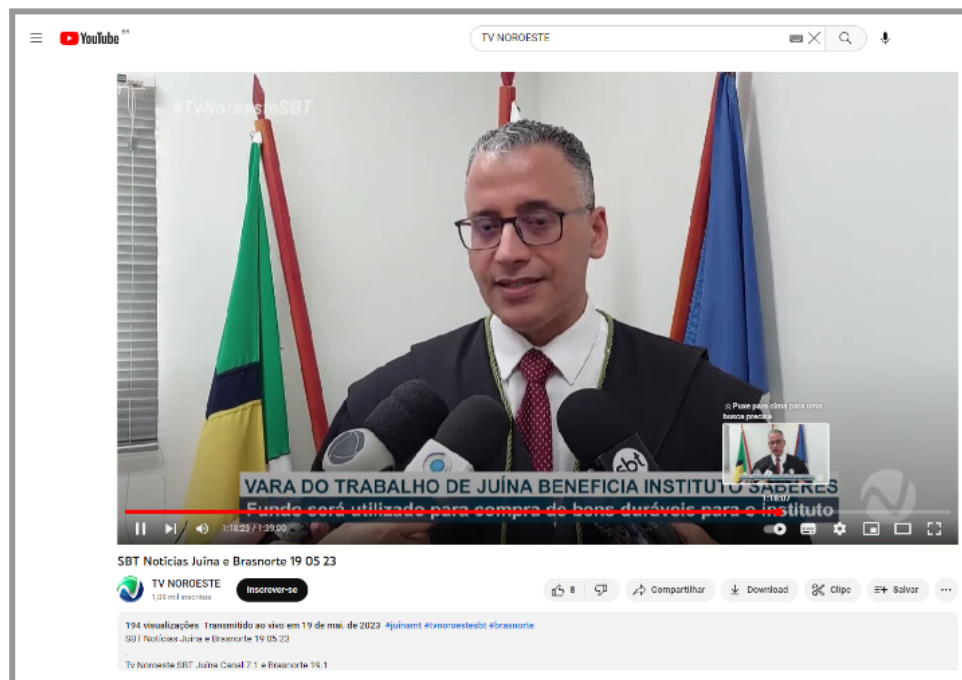


Manchete: Justiça do Trabalho e Instituto Saberes

Mídia: Tv Nazaré - TV, Youtube e Facebook

Data: 22/05/2023

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=BTIVcZmSLQw>



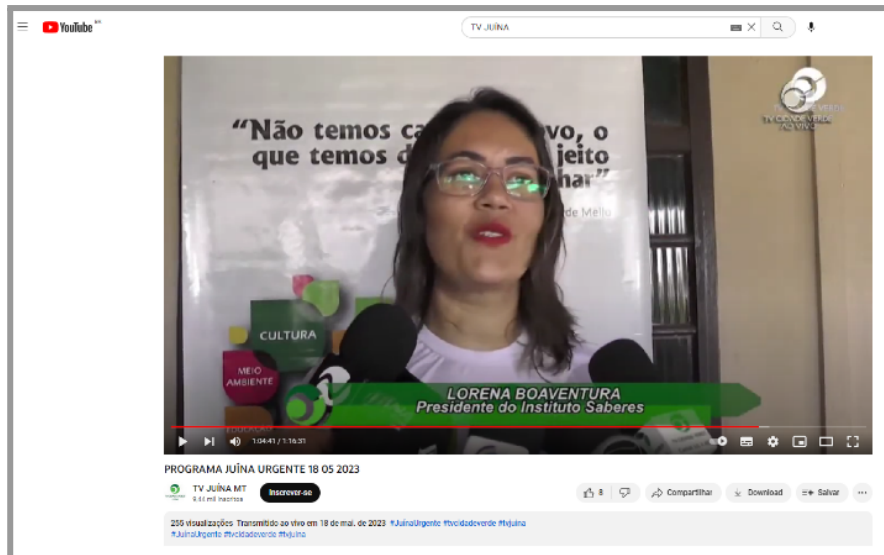
Manchete: Vara do Trabalho de Juína beneficia Instituto Saberes

Mídia: Tv Noroeste SBT - TV, Youtube e Facebook

Data:

19/05/2023

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=OqOPyiYxQtY>



Manchete: Instituto Saberes e Justiça do Trabalho

Mídia: Tv Juína/Cidade Verde - TV, Youtube e Facebook

Data: 18/05/2023

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=KcxDp-qRQG0>



Manchete: INSTITUTO SABERES E JUSTIÇA DO TRABALHO SELAM PARCERIA

Mídia: Instagram do Instituto Saberes

Data: 17/05/2023

Link de acesso:

https://www.instagram.com/p/CsWtSd8LF15/?utm_source=ig_web_copy_link



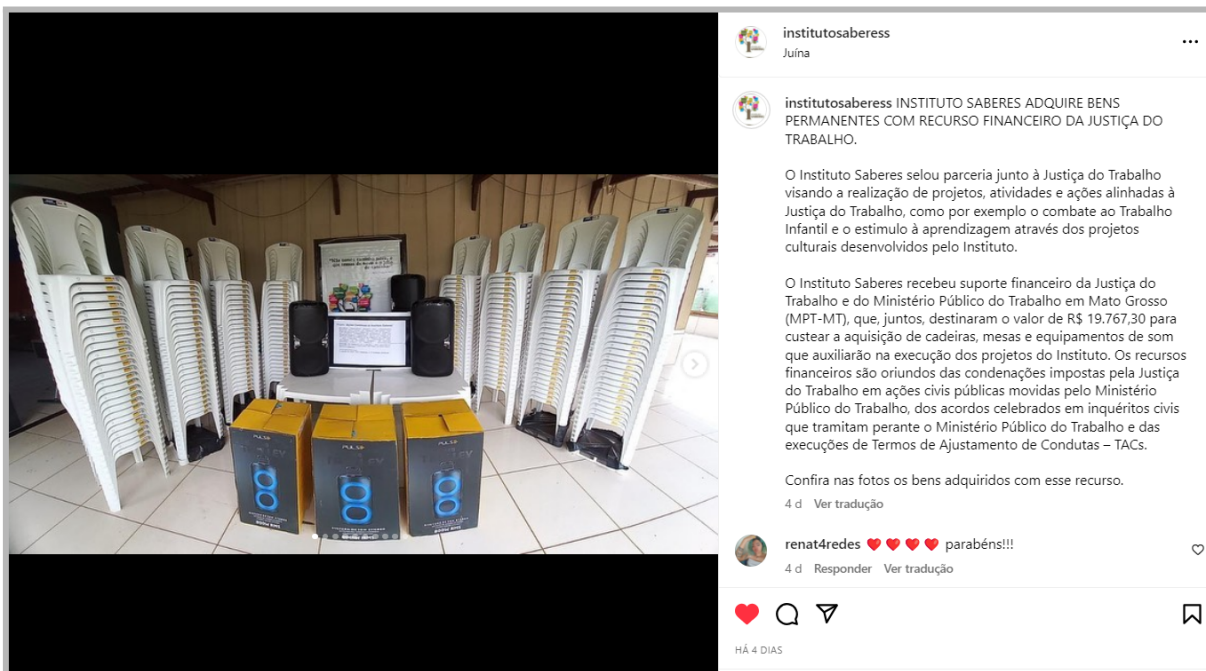
Manchete: INSTITUTO SABERES E JUSTIÇA DO TRABALHO SELAM PARCERIA

Mídia: Facebook do Instituto Saberes

Data: 17/05/2023

Link de acesso:

https://www.facebook.com/photo?fbid=162774033428495&set=a.147707901601775&locale=pt_BR



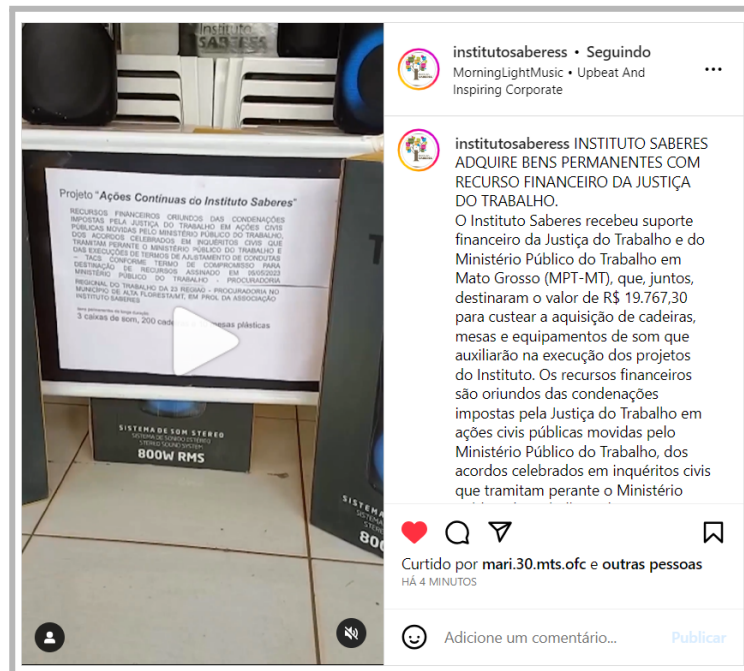
Manchete: INSTITUTO SABERES ADQUIRE BENS PERMANENTES COM RECURSO FINANCEIRO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Mídia: Instagram do Instituto Saberes

Data: 01/06/2023

Link de acesso:

https://www.instagram.com/p/Cs9Ce2xLHnj/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==



Confira também o vídeo dos bens adquiridos no nosso instagram clicando no link:
https://www.instagram.com/reel/CtKU1IrNram/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRlODBiNWFiZA==

ou pelo QR CODE





7. DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Eu, Lorena Primo Boaventura, presidente do Instituto Saberes, DECLARO para os devidos fins de Prestação de Contas do Projeto Ações Contínuas à Justiça do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 23 Região - Procuradoria no Município de Alta Floresta/MT, e a quem possa interessar que com o recurso financeiro no valor total de R\$ 19.767,30 (Dezenove mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) foram adquiridos os seguintes bens conforme tabela de execução financeira:

EXECUÇÃO FINANCEIRA - PROJETO: AÇÕES CONTÍNUAS					
<i>Data Pgto</i>	<i>BENS ADQUIRIDOS</i>	<i>VALOR</i>	<i>FORNECEDOR</i>	<i>CNPJ</i>	<i>Nota Fiscal</i>
11/05/2023	Mesas Tramontina Quadrada - Branca - 10 unidades	R\$ 1.390,00	V.R.SANCHES CIA LTDA	41.593.93 7/0001-03	196309
	Cadeiras Plástica Tramontina - Branca - 200 unidades	R\$ 14.600,00	MÓVEIS QUILES		
11/05/2023	Caixa de Som Pulse Box Trolley SP505 com Bluetooth, USB, Micro SD e Rádio FM - 800W - 03 unidades	R\$ 3.777,30	VIA S/A - CASAS BAHIA	33.041.26 0/0486-04	5570792
VALORES RECEBIDOS		\$ 19.767,30			
VALORES UTILIZADOS		R\$ 19.767,30			

Declaro ainda que os bens adquiridos estão disponíveis para conferência/fiscalização na sede do Instituto Saberes cito Rua Francisco Beltrão 459 N Bairro Módulo 5 - Juína/MT.

Por fim declaro que por se tratar de itens permanentes de longa duração esses bens adquiridos impactarão na realização das atividades culturais e socioeducacionais promovidos pela instituição para os 33 projetos que compõem o Festival Cultural de 2023, e mais ainda de forma contínua em todas as ações da instituição, potencializando ainda mais o alcance e os impactos ao público beneficiário do município de Juína.

Além do público beneficiário das atividades, sendo eles crianças, jovens, adultos e idosos, incluindo ainda os indígenas. Estes equipamentos contribuirão para as melhores condições de trabalho dos trabalhadores dos projetos, sendo eles homens e mulheres autônomas atuantes na área da economia criativa, chefes de família e artistas que buscam impactar a vida da população através da sua arte e criatividade.

Juína/MT, 06 de Junho de 2023.

Lorena Primo Boaventura - 66 98128.3571
Presidente do Instituto Saberes

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Eu, Domingas Apatso Rikbatatsa, vice-presidente do Instituto Saberes, DECLARO para os devidos fins de Prestação de Contas do Projeto Ações Contínuas à Justiça do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 23 Região - Procuradoria no Município de Alta Floresta/MT, e a quem possa interessar que com o recurso financeiro no valor total de R\$ 19.767,30 (Dezenove mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) foram adquiridos os seguintes bens conforme tabela de execução financeira:

EXECUÇÃO FINANCEIRA - PROJETO: AÇÕES CONTÍNUAS					
<i>Data Pgto</i>	<i>BENS ADQUIRIDOS</i>	<i>VALOR</i>	<i>FORNECEDOR</i>	<i>CNPJ</i>	<i>Nota Fiscal</i>
11/05/2023	Mesas Tramontina Quadrada - Branca - 10 unidades	R\$ 1.390,00	V.R.SANCHES CIA LTDA	41.593.93 7/0001-03	196309
	Cadeiras Plástica Tramontina - Branca - 200 unidades	R\$ 14.600,00	MÓVEIS QUILES		
11/05/2023	Caixa de Som Pulse Box Trolley SP505 com Bluetooth, USB, Micro SD e Rádio FM - 800W - 03 unidades	R\$ 3.777,30	VIA S/A - CASAS BAHIA	33.041.26 0/0486-04	5570792
VALORES RECEBIDOS		\$ 19.767,30			
VALORES UTILIZADOS		R\$ 19.767,30			

Declaro ainda que os bens adquiridos estão disponíveis para conferência/fiscalização na sede do Instituto Saberes cito Rua Francisco Beltrão 459 N Bairro Módulo 5 - Juína/MT.

Por fim declaro que por se tratar de itens permanentes de longa duração esses bens adquiridos impactarão na realização das atividades culturais e socioeducacionais promovidos pela instituição para os 33 projetos que compõem o Festival Cultural de 2023, e mais ainda de forma contínua em todas as ações da instituição, potencializando ainda mais o alcance e os impactos ao público beneficiário do município de Juína.

Além do público beneficiário das atividades, sendo eles crianças, jovens, adultos e idosos, incluindo ainda os indígenas. Estes equipamentos contribuirão para as melhores condições de trabalho dos trabalhadores dos projetos, sendo eles homens e mulheres autônomas atuantes na área da economia criativa, chefes de família e artistas que buscam impactar a vida da população através da sua arte e criatividade.

Juína/MT, 06 de Junho de 2023.

Domingas Apatso Rikbatatsa
Vice-Presidente do Instituto Saberes

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Eu, Lois Lene Bento de Sousa, tesoureira do Instituto Saberes, DECLARO para os devidos fins de Prestação de Contas do Projeto Ações Contínuas à Justiça do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 23 Região - Procuradoria no Município de Alta Floresta/MT, e a quem possa interessar que com o recurso financeiro no valor total de R\$ 19.767,30 (Dezenove mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) foram adquiridos os seguintes bens conforme tabela de execução financeira:

EXECUÇÃO FINANCEIRA - PROJETO: AÇÕES CONTÍNUAS					
<i>Data Pgto</i>	<i>BENS ADQUIRIDOS</i>	<i>VALOR</i>	<i>FORNECEDOR</i>	<i>CNPJ</i>	<i>Nota Fiscal</i>
11/05/2023	Mesas Tramontina Quadrada - Branca - 10 unidades	R\$ 1.390,00	V.R.SANCHES CIA LTDA	41.593.93 7/0001-03	196309
	Cadeiras Plástica Tramontina - Branca - 200 unidades	R\$ 14.600,00	MÓVEIS QUILES		
11/05/2023	Caixa de Som Pulse Box Trolley SP505 com Bluetooth, USB, Micro SD e Rádio FM - 800W - 03 unidades	R\$ 3.777,30	VIA S/A - CASAS BAHIA	33.041.26 0/0486-04	5570792
VALORES RECEBIDOS		\$ 19.767,30			
VALORES UTILIZADOS		R\$ 19.767,30			

Declaro ainda que os bens adquiridos estão disponíveis para conferência/fiscalização na sede do Instituto Saberes cito Rua Francisco Beltrão 459 N Bairro Módulo 5 - Juína/MT.

Por fim declaro que por se tratar de itens permanentes de longa duração esses bens adquiridos impactarão na realização das atividades culturais e socioeducacionais promovidos pela instituição para os 33 projetos que compõem o Festival Cultural de 2023, e mais ainda de forma contínua em todas as ações da instituição, potencializando ainda mais o alcance e os impactos ao público beneficiário do município de Juína.

Além do público beneficiário das atividades, sendo eles crianças, jovens, adultos e idosos, incluindo ainda os indígenas. Estes equipamentos contribuirão para as melhores condições de trabalho dos trabalhadores dos projetos, sendo eles homens e mulheres autônomas atuantes na área da economia criativa, chefes de família e artistas que buscam impactar a vida da população através da sua arte e criatividade.

Juína/MT, 06 de Junho de 2023.

Lois Lene Bento de Sousa
Tesoureira do Instituto Saberes